



## Saúde oferece equoterapia como forma de tratamento

► Página 05

# Ceci Pequenos Brilhantes

## Uma escola modelo para atender alunos de Louveira

*Localizada no bairro Santo Antônio, a unidade será inaugurada neste sábado, a partir das 10 horas*



Nucca oferece cursos  
profissionalizantes

► Página 10

Estação Ferroviária  
recebe oficina de fotografia

► Página 08

Vacinação contra vírus H1N1  
vai até o dia 30 de junho

► Página 04

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouidoria da Prefeitura: ..... (19) 3878.9705

Conselho Tutelar: ..... (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

# Campanha do Agasalho 2016

O Fundo Social de Solidariedade continua recebendo roupas para a campanha do agasalho até o dia 16 de julho! Veja no site [louveira.sp.gov.br](http://louveira.sp.gov.br) os pontos de arrecadação e faça sua doação.



## IMPrensa OFICIAL MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A imprensa oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista responsável  
Gisele Floriano - MTB: 23.472

Redação: [comunicacao@louveira.sp.gov.br](mailto:comunicacao@louveira.sp.gov.br)  
Telefone: 19 | 3878 9785

Site: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)  
Facebook: [prefeituralouveira](https://www.facebook.com/prefeituralouveira)

Fotos: ARQUIVO - ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA  
Textos: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA  
Layout e editoração: CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO



PRÓXIMA ATRAÇÃO

ESTAÇÃO CULTURA

APRESENTAÇÃO DE TEATRO E DANÇA

ALUNOS DAS OFICINAS CULTURAIS MUNICIPAIS  
DIA 25/06/2016 ÀS 19H

Curta a nossa página



PREFEITURADELOUVEIRA

# Centro de Reabilitação de Louveira abre as portas com infraestrutura de primeiro mundo

*O novo espaço está situado ao lado da Santa Casa e funcionará de segunda à sexta-feira, das 7h às 18h*

O tempo contribuiu, o sol apareceu e a inauguração do espaço reuniu diversas autoridades e população, para prestigiar toda a estrutura de que veio para melhorar a qualidade dos serviços prestados na área da saúde.

O CRL oferece serviços de excelência em reabilitação com equipamentos modernos para fisioterapia, hidroterapia, academia e hidroginástica. O local recebeu o nome do ex-prefeito Eleutério Bruno Malerba Filho, que era médico.

O centro funciona de segunda a sexta-feira, das 7 às 18 horas, e tem capacidade para 2.820 sessões de fisioterapia/hidroterapia no mês e 1.068 pacientes no serviço da Academia (reabilitação funcional) e Hidroginástica, de acordo com informações da Secretaria de Saúde do Município. Só na primeira semana mais de 300 pessoas passaram por avaliação para começar as terapias no local



”  
**Isso é coisa de primeiro mundo!**  
“

Foi com essas palavras que a cozinheira Tina Celestino, de 38 anos, definiu sua alegria ao adentrar, pela primeira vez, Centro de Reabilitação de Louveira, inaugurado no último sábado, 18. Tina é mãe da Maria Eduarda, de 6 anos, que sofre de paralisia cerebral e tem acompanhamento da Cielo.

## Encaminhamento de pacientes

No município, o paciente deve procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) de sua referência, para avaliação. Havendo necessidade de atendimento especializado, ele será encaminhado para o CRL.

## Equipe multidisciplinar

Com cerca de 4.800 metros quadrados, o empreendimento comporta, nesta primeira fase de implantação, espaço terapêutico e especializado para habilitação e reabilitação para os casos de trauma-ortopedia, neuro e respiratório. O atendimento é em salas de fisioterapia musculoesquelética, respiratória e cardiológica de reabilitação funcional. Todo trabalho é por uma equipe altamente especializada de educadores físicos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais com visão multidisciplinar, com o objetivo de estímulo terapêutico e melhoria da saúde.

SERVIÇO

## Centro de Reabilitação de Louveira

Endereço: Avenida Arthur de Souza Sygel, 478  
Jardim Vera Cruz (Ao lado da Santa Casa).

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

# H1N1: Moradores de Louveira têm até o dia 30 de junho para ficar imune ao vírus

*A vacina é aplicada mediante apresentação de documento com foto e do Cartão Cidadão*

**D**oença típica do inverno, agora todo cuidado é pouco com a gripe H1N1. Gestantes, doentes crônicos, crianças pequenas, pessoas com obesidade e com outros problemas de saúde estão entre os grupos mais vulneráveis. A transmissão ocorre da mesma forma que a gripe comum, ou seja, por meio de secreções respiratórias, como gotículas de saliva, tosse ou espirro, principalmente. Após ser infectada pelo vírus, uma pessoa pode demorar de um a quatro dias para começar a apresentar os sintomas da doença. Da mesma forma, pode demorar de um a sete dias para ser capaz de transmiti-lo a outras pessoas.

Para prevenir a população, a Prefeitura de Louveira comprou doses extras de vacina e estendeu a imunização para todos os moradores da cidade. A vacinação é para o público que não faz parte do grupo de risco estabelecido pelo Ministério da Saúde. Fique atento, pois a campanha vai até o dia 30 de junho. De acordo com dados da Secretaria de Saúde, até o fechamento desta edição, 10.850 pessoas foram imunizadas. As doses estão disponíveis em todas as unidades de saúde da cidade, de segunda a sexta, das 7 às 16 horas. Para receber a vacina é obrigatória a apresentação do Cartão Cidadão e documento oficial com foto.



## Saindo na frente

Louveira foi um dos únicos municípios a adquirir doses de vacina para toda a população, o que reforça a preocupação da atual administração em trabalhar na prevenção da doença, hoje presente em muitos municípios e com vários casos de morte. A compra de doses de vacina representa o interesse com o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

## Grupo de risco

Louveira vacinou 7.162 pessoas que fazem parte do grupo de risco durante a Campanha de Vacinação contra a Gripe Influenza (H1N1). Este número representa 99,90% do público-alvo já imunizados contra a doença. A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde é de 80%. Além dessas pessoas, 1.949 portadores de doenças crônicas foram vacinados.

# Saúde oferece equoterapia como forma de tratamento

*A terapia atende cerca de 20 pacientes de Louveira*

**A** equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar na área de Saúde. Em Louveira, cerca de 20 pacientes, entre crianças e adolescentes com necessidades especiais, são atendidos por esse tratamento, realizado no Instituto 'Passo a Passo', em Itatiba.

Os benefícios começam no momento em que o aluno entra em contato com o animal. Inicialmente, o cavalo representa um problema novo com o qual o praticante terá que lidar, aprendendo a maneira correta de montar ou descobrindo meios para fazer com que o animal aceite seus comandos. Essa relação contribui para o desenvolvimento da autoconfiança e afetividade das crianças. A sessão pode durar até 50 minutos, dependendo de cada paciente e suas necessidades específicas. "O espaço terapêutico atende pessoas com várias necessidades especiais. Cada sessão é adaptada ao paciente específico; é bem particular o trabalho realizado", afirma a presidente do Instituto, Claudia Mota, Moradora de Louveira, Maria de Lourdes Moreira, mãe do Matheus, elogiou o trabalho. "Meu filho participa há quatro anos. Ele teve uma melhora enorme; adora vir, fica feliz com o tratamento que recebe, tem maior controle de tronco agora, de postura", afirma a mãe, explicando os benefícios da terapia.

Em média, quatro sessões de equoterapia custam, por mês, R\$ 300,00. A Prefeitura oferece de graça para todos os pacientes de Louveira com encaminhamento. Michelli Tallioni, mãe de Ana Laura S. Costa, de cinco anos, fala sobre a terapia. "Minha filha agora se comunica muito melhor, melhorou as formas de expressões. Há um ano ela participa do grupo da equoterapia e já está muito melhor" comenta.

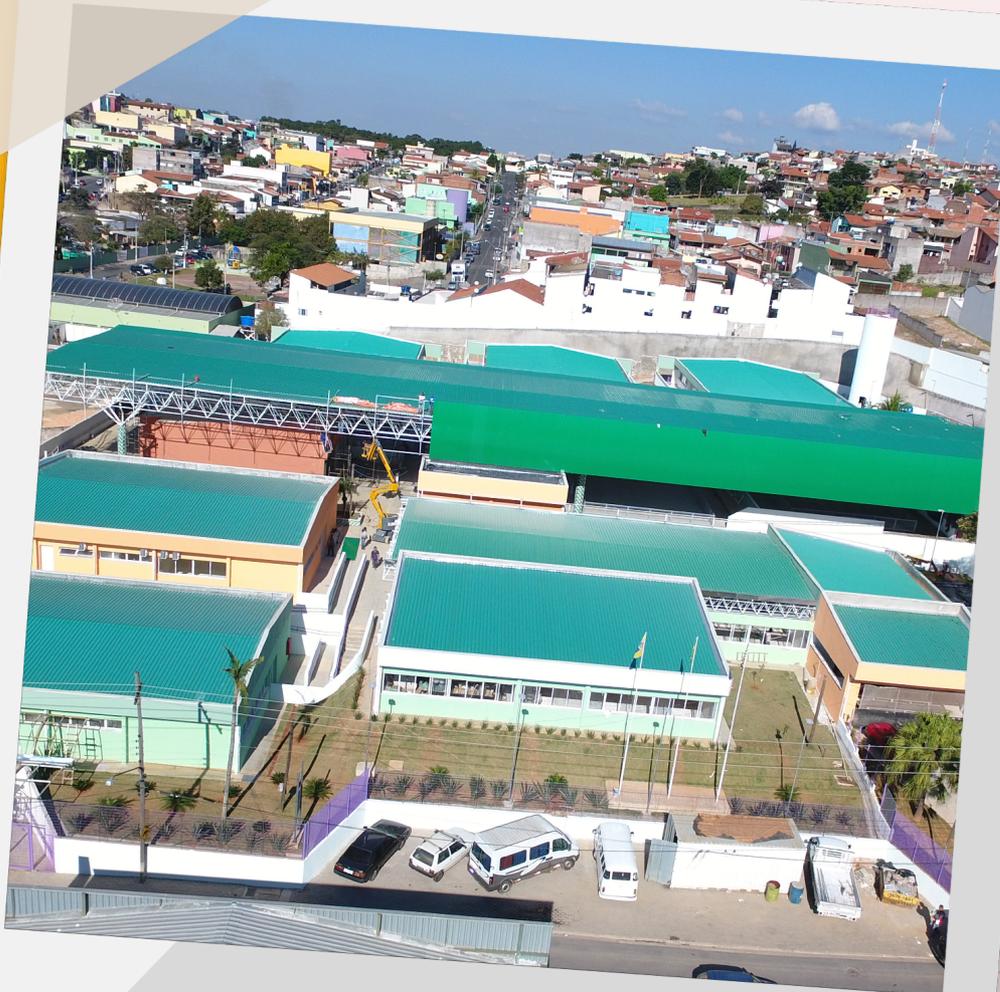
## **Instituto Passo a Passo**

O Instituto, em Itatiba, promove terapias através dos cavalos, atendendo pessoas da região. O local dispõe de cavalos treinados, pistas padronizadas, cocheiras, piquetes, espaço para os cuidados com os cavalos, salas para avaliação, setor administrativo, auditório e ampla área verde.



## Ceci Pequenos Brilhantes - Um novo conceito de Educação Infantil em Louveira

*Unidade escolar atenderá 500 alunos de 2 a 6 anos em período integral. Serão 33 salas de aula*



Construída com base em um projeto moderno e que vai mudar o conceito de Educação Infantil de Louveira, a Prefeitura entrega neste sábado, 25, às 10 horas, o prédio da nova Unidade Escolar no bairro Santo Antônio. Já denominada Centro Educacional de Convivência Infantil (CECI) “Pequenos Brilhantes”, a estrutura está localizada próximo à Praça da Bica – Rua Vereador José Carlos Conti, com uma segunda e terceira entradas na Avenida Riceri Chiqueto 689. Composta por 33 confortáveis salas com solarium e lavabo, o CECI “Pequenos Brilhantes” tem capacidade para atender aproximadamente 500 alunos com idade entre 2 e 5 anos, em período integral.

Os alunos passarão a contar com um espaço que vai abrigar também salas multiuso, brinquedoteca, playground, sala de informática, além de duas mini quadras cobertas e um anfiteatro com capacidade para 180 pessoas sentadas. O CECI vai beneficiar os alunos das creches Mundo Maravilhoso e Pequenos Brilhantes, além de criar mais de 100 novas vagas. A estrutura será totalmente térrea e vai atender aos padrões de acessibilidade, facilitando a locomoção de alunos e familiares com dificuldade motora.

São, aproximadamente, 7 mil m<sup>2</sup> de área construída que comporta, ainda, um amplo e arejado refeitório, prédios administrativo e de apoio com sala de enfermagem para atendimento médico, odontológico e psicológico, cozinha equipada com câmara refrigerada. Foram construídos dois acessos para pedestres, além de vagas de estacionamento para as vans escolares, facilitando a entrada dos alunos com tranquilidade, segurança e sem prejudicar o fluxo local de veículos, pois a via é bastante movimentada.

Educadores da cidade participaram da elaboração do projeto com sugestões e solicitações com base na experiência de quem compartilha o dia a dia escolar com os alunos. Todos os ambientes foram planejados e idealizados para oferecer o que há de melhor respeitando tanto as necessidades dos alunos, quanto da equipe de apoio. As crianças passam a contar com um local pensado para desenvolver melhor o aprendizado e o conhecimento.

## Louveira = Um canteiro de obras

A construção da CECI “Pequenos Brilhantes” é fruto do planejamento da Prefeitura, que durante dois anos elencou recursos e elaborou projetos visando melhorar a vida da população de Louveira. Os estudos de demandas e o critério na idealização das obras possibilitou colocar em prática, atualmente, 30 obras em diversos setores, com destaque para três novas Unidades de Saúde, reservatórios de água visando dobrar capacidade de armazenamento, uma escola no residencial Cavalli e outro CECOIN (creche) no Altos da Colina, entre outras.



### Creche Altos da Colina

Ela foi projetada para receber crianças de 6 meses a 2 anos e terá em seus 900 m<sup>2</sup> quatro salas de aula, dois berçários, sala para bebês, brinquedoteca, playground, pátio coberto, solarium, cozinha e refeitório. Serão aproximadamente 100 crianças cuidadas com carinho em período integral.

### Creche Altos da Colina

Em 8 mil m<sup>2</sup> de construção, ela abrirá as portas do conhecimento a aproximadamente 600 alunos de 1º à 5º ano em suas 28 salas de aula, biblioteca, laboratório de ciências, salas de vídeo, informática e auditório. Para a prática de esportes e lazer, haverá brinquedoteca, playground e duas quadras poliesportivas – uma delas, coberta, além de salas administrativas, de reunião, de atendimento aos pais, professores, atendimento clínico. Cozinha e refeitório completam as instalações dessa unidade educacional estrutura pensada no bem estar dos alunos e dos colaboradores.

# Louveira ganha Ateliê Municipal

**N**o próximo dia 30, a partir das 16 horas, a Prefeitura de Louveira entrega mais um espaço para uso do cidadão louveirense: o Ateliê Municipal. Localizado na Avenida Armando Steck, s/nº (entrada ao lado do Banco Bradesco – Centro), no complexo da Subestação, o ateliê vai ter a função de criação e execução de projetos relacionados à decoração de eventos, paisagismo e workshops. O local começa a funcionar a partir do dia 4 de julho, no mesmo horário da Secretaria de Cultura e Eventos, de segunda a sexta, das 8 às 17h. O espaço conta com quatro salas, sendo que uma delas será para o desenvolvimento de projetos, outra para workshops e execução dos projetos, outra destinada à ‘ferramentaria’ e a última que será um almoxarifado. A Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Cultura e Eventos, oferecerá à população workshops de diversos assuntos como, por exemplo, sustentabilidade, reciclagem, artes, dentre outros.



## Louveira recebe oficina de fotografia na Estação Ferroviária

**E**m tempos de cliques imediatos nas redes sociais, a organização ‘Image Mágica’ leva oficinas de fotografia para instituições públicas como forma de reflexão do mundo em sua volta. Em parceria com a Prefeitura, a oficina ‘Phototruck’ chega a Louveira nos dias 27 e 28 deste mês, na Estação Ferroviária. A unidade móvel permite o desenvolvimento de um roteiro de oficinas lúdicas, desde cabine fotográfica até brinquedos óticos. Com o apoio do Instituto CCR, o projeto visita diversas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Mato Grosso do Sul e Paraná.

A principal atividade envolve a produção de uma foto e uma mensagem para o mundo. As imagens serão feitas com o aplicativo de celular ‘Camino’, também desenvolvido com exclusividade pela ‘Image Mágica’. Ao final dos dois dias de oficina, as imagens produzidas serão impressas e farão parte de uma grande exposição de lambe-lambe, fixados em vários locais da Estação Ferroviária, envolvendo todos nessa ação artística. Essa é uma ação da Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, em parceria com a Secretaria de Educação. É necessário efetuar a inscrição e a oficina é gratuita para pessoas a partir de 10 anos de idade.

**Estão disponíveis 70 vagas:**

**Dia 27 de junho**  
30 vagas das 8 às 9h30 - 10 vagas das 9h30 às 11h

**Dia 28 de junho**  
30 vagas das 8 às 9h30 - 30 vagas das 9h30 às 11h



As inscrições podem ser feitas até sexta-feira, dia 24 de junho, na Secretaria de Cultura e Eventos, na Rua das Rosas, 233 – Santo Antônio. Não é necessário nenhum equipamento ou material, apenas comparecer ao local da oficina (Estação Ferroviária de Louveira na Avenida José Niero, s/nº - Centro) no horário escolhido no ato da inscrição.

# Agora, Louveira tem um Centro de Artes Marciais

*Com 350 m<sup>2</sup>, o centro tem capacidade de atender mais de 400 alunos*

**N**o último domingo, 19, foi inaugurado o Centro de Excelência em Artes Marciais. A população louveirense vai poder desfrutar deste novo espaço, construído pela Prefeitura. É mais uma obra entregue nesta gestão que firma o compromisso com a cidade e melhora a qualidade de vida do munícipe, incentivando a prática de esportes. Durante a inauguração mais de 500 pessoas conheceram o novo espaço e acompanharam apresentações das diversas modalidades.

O espaço foi instalado na Rua Miguel Bossi, 358, bairro do Capivari. As quatro artes marciais que serão contempladas no local: judô, karatê, capoeira e taekwondo somam aproximadamente 400 alunos, e a expectativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude é de que, com o novo espaço, o número de alunos aumente em média 35% até o final deste ano, ou seja, um aumento de 140 alunos. Os interessados podem fazer as inscrições na Secretaria de Esportes, na Área de Lazer do Trabalhador.

A prática de artes marciais é motivo de orgulho para a cidade e seus participantes. Vários alunos já formados nas escolinhas de Louveira são medalhistas. Na modalidade karatê, um campeão brasileiro em sua categoria treina nas escolinhas oferecidas gratuitamente. Já, a capoeira trouxe medalha de bronze nos Jogos Regionais e o taekwondo teve um aumento de 530% de alunos nos últimos seis meses, mostrando o incentivo ao esporte que a população recebe.



O Centro de Excelência em Artes Marciais conta com um espaço de 350 m<sup>2</sup>. Destes, 200 m<sup>2</sup> serão de área coberta por um tatame específico que atende às necessidades das modalidades desenvolvidas pela Prefeitura. Segundo a Secretaria de Esportes, esse tipo de ação promove o esporte na cidade. Com um centro de treinamento completo, será oferecida melhor estrutura para as artes marciais incentivando o munícipe a praticar esportes, além de deixar o ginásio da Área de Lazer livre para outras modalidades.

O ambiente conta com banheiros e vestiários femininos e masculinos, além de banheiros adaptados para deficientes físicos. Os professores terão sala exclusiva para reuniões e maior conforto. A beleza também é um ponto de destaque, com paisagismo que contempla três jardins de inverno, tornando o espaço mais aconchegante e calmo.

## NUCCA oferece cursos profissionalizantes gratuitos

*Cerca de 110 vagas estão disponíveis para toda a população*

O Núcleo de Cidadania e Capacitação (NUCCA) é uma das iniciativas da Administração para oferecer cursos profissionalizantes para os moradores de Louveira. No dia 04 de julho, serão abertas as inscrições para participar das atividades, são cerca de 110 vagas. Os cursos oferecidos são: manicure, conferente, eletricista e auxiliar de mecânico de manutenção, em parceria com o SENAI.

As inscrições serão realizadas, do dia 4 a 8 de julho, e devem feitas na sede do NUCCA, na Rua Antonio Antonioli, 27, na área central de Louveira, ou no SAT, na Rua São Carlos, 73, no Bairro Santo Antônio. Para participar dos cursos de manicure e eletricista é necessário ter 18 anos ou mais; os outros dois cursos podem ser frequentados por maiores de 16 anos.

Os cursos começam nos meses de julho e agosto. Confira dias e horários no site [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br). Os documentos necessários para realizar a inscrição são: Cartão Cidadão, comprovante de endereço e comprovante de renda de todos que residem na casa. Mais informações pelo telefone: (19) 3878-7432.



## Esporte

### Bandeirantes e Santa Cruz decidem a final da 2ª divisão do amador

*A decisão acontece nos dias 03 e 17 de julho*

No domingo, 19, aconteceram as semifinais do Campeonato de Futebol Amador da 2ª Divisão de Louveira. Promovendo campeonatos, a Secretaria de Esportes estimula a prática de esportes, incentivando o futebol, modalidade mais popular no

Brasil. Os times Bandeirantes e Santa Cruz passaram de fase e vão decidir a final em dois jogos, dias 3 e 17 de julho.

Os confrontos acontecem no Estádio Municipal José Silveira Nunes, às 9 horas, com entrega de troféu e medalhas para os

jogadores, além da eleição do melhor goleiro, e a premiação do artilheiro do campeonato.

As semifinais foram decididas no domingo passado. O Juventude e Bandeirantes empataram em 2 a 2 no tempo normal. O Jogo

foi para os pênaltis e o Bandeirantes fatiou a vaga, vencendo por 3 a 1. Santa Cruz e Unidos pela Paz empataram em 1 a 1 no tempo normal e também fizeram a decisão nos pênaltis. O Santa Cruz venceu por 5 a 4 e conquistou a vaga para a final.

## Concurso da Secretaria de Esporte levará vencedores para prestigiar a **passagem olímpica**

*Evento acontecerá em Jundiaí no dia 21 de julho*

A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude lança a partir desta semana, um concurso voltado para os alunos das escolinhas esportivas de Louveira que poderá render a ida a Jundiaí para acompanhar a passagem da tocha olímpica. O concurso envolve criações de desenhos

e frases, com o objetivo de estimular a busca por informações olímpicas, interagindo com este que é o maior evento esportivo do mundo. Os alunos de até dez anos deverão realizar desenhos com o tema: 'Olimpíadas'. Já os alunos a partir dos dez anos deverão criar frases

com o mesmo tema. Os trabalhos deverão ser entregues para os professores de cada modalidade até o dia 8 de julho.

No dia 13 de julho será escolhido, por comissão julgadora, os melhores desenho e frase. E como premiação, os vencedores poderão

prestigiar a passagem da tocha olímpica em Jundiaí. É importante ressaltar que duas ex-atletas olímpicas conduzirão a tocha: Helen e Silvia Luz. As duas são moradoras e representarão a cidade durante a passagem da tocha, que será no dia 21 de julho (quinta-feira).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS**

Número 348/2016

Data: 01.06.2016

Assunto: NOMEAR o Senhor RENAN ORLEY ROCANCOURT, portador do CI/RG nº 20.681.268-7 SSP/RJ, para ocupar e exercer o cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015 a partir da presente data.

Número 349/2016

Data: 01.06.2016

Assunto: NOMEAR a Senhora FERNANDA IETTO SALEM, portadora do CI/RG nº 26.433.549-1 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, nível XIX, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2016 a partir da presente data.

Número 350/2016

Data: 01.06.2016

Assunto: NOMEAR o Senhor CELESTINO BERTONHA JUNIOR, portador do CI/RG nº 33.811.094-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Monitor de Casa Abrigo, nível VII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015 a partir da presente data.

Número 351/2016

Data: 01.06.2016, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2016.

Assunto: PRORROGAR por mais 53 (cinquenta e três) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor KAYOA CARLOS TOMO, Guarda Municipal, portador do CI/RG nº 28.304.022-1-SSP/SP, a contar de 25 de maio de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 1546/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 17 de julho de 2016.

Número 352/2016

Data: 01.06.2016

Assunto: I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 04023/2016, que versam sobre eventual descumprimento de deveres funcionais do servidor municipal JOSÉ ANTONIO DE MELO conforme noticiado nos autos, fato este que em tese caracterizaria as infrações previstas no artigo 116, inciso I e VII da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 031/2015 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

Número 353/2016

Data: 01.06.2016

Assunto: I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 04024/2016, que versam sobre eventual descumprimento de deveres funcionais do servidor municipal AGOSTINHO SACENTE conforme noticiado nos autos, fatos estes que em tese caracterizariam as infrações previstas no artigo 115, inciso I e IV, e artigo 116, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 031/2015 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

Número 354/2016

Data: 01.06.2016

Assunto: PORTARIA Nº 354/2016

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE nomear a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo

nomeada pela Portaria nº 031/2015 para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 02344/2016, instaurado para investigar eventual abandono de cargo do servidor municipal ARANDI SCARANARO VIEIRA DA SILVA.

Segundo consta dos autos, o servidor municipal ARANDI SCARANARO VIEIRA DA SILVA requereu licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, sendo-lhe concedido o prazo de 02 (dois) anos a partir de 14 de janeiro de 2014, conforme portaria de fls. 06 dos autos.

Decorrido o prazo, o servidor municipal ARANDI SCARANARO VIEIRA DA SILVA não retornou ao trabalho em 18 de janeiro de 2016, tampouco apresentou qualquer justificativa, mesmo após a emissão de telegramas e publicação do abandono na Imprensa Oficial do Município.

Desta forma, o servidor municipal ARANDI SCARANARO VIEIRA DA SILVA teria em tese deixado de observar seus deveres funcionais conforme capitulado no artigo 135 (Art. 135. Configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos) da Lei nº 1.006/90.

Assim sendo, DETERMINO a abertura deste PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a investigação dos fatos e suas circunstâncias, objetivando a elucidação de eventual responsabilidade.

Ainda, fica desde já concedido ao servidor ARANDI SCARANARO VIEIRA DA SILVA o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, para a apresentação de defesa escrita e oferta de rol de testemunhas, sob pena de ser decretada a sua revelia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 01 DE JUNHO DE 2016

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Número 355/2016

Data: 01.06.2016

Assunto: I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 01032/2016, que versam sobre eventual descumprimento de dever funcional da servidora municipal PRISCILA ARAUJO SPIANDORIN, conforme noticiado às fls. 03/05 dos autos, fatos estes que em tese caracterizariam as infrações previstas no artigo 115, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 031/2015 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

Número 356/2016

Data: 03.06.2016

Assunto: NOMEAR a Senhora MARCIA SORAYA TEANI, portadora do CI/RG nº 34.290.825-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Educação Especial, nível V (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015 a partir da presente data.

Número 357/2016

Data: 06.06.2016

Assunto: NOMEAR a Senhora ANNE KATHERINE DA SILVA MELLO, portadora do CI/RG nº 34.097.727-9 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015 a partir da presente data.

Número 358/2016

Data: 06.06.2016

Assunto: NOMEAR a Senhora MARIA CHRISTINA CAN, portadora do CI/RG nº 52.813.500-4 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, nível XIX, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2016 a partir da presente data.

Número 359/2016

Data: 06.06.2016

Assunto: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora APARECIDA CRISTIANE LEME DE BARROS PERES, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.530.395-4 SSP/SP, a contar de 06 de junho de 2016, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 002202/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de agosto de 2016.

Número 360/2016

Data: 07.06.2016

Assunto: NOMEAR a Senhora ROBERTA SOLDERA, portadora do CI/RG nº 41.004.432-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2016 a partir da presente data.

Número 361/2016

Data: 08.06.2016

Assunto: NOMEAR a Senhora JESSICA BARBARA RIBEIRO SANTANA, portadora do RG nº 48.904.261-2 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, referência CC-4, em comissão, a partir da presente data.

Número 362/2016

Data: 08.06.2016

Assunto: I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 04246/2016, que versam sobre eventual descumprimento de deveres funcionais do servidor municipal ODAIR RIBEIRO DE PADUA conforme noticiado nos autos, fatos estes que em tese caracterizariam as infrações previstas nos artigos 115, incisos I e IX, e 116, inciso XV, ambos da Lei nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 031/2015 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

Número 363/2016

Data: 08.06.2016, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2016.

Assunto: CONCEDER 158 (cento e cinquenta e oito) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde à Servidora Senhora MILENA DIAS FERREIRA SILVA, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 33.104.339-7 SSP/SP, a contar de 03 de junho de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 004724/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 07 de novembro de 2016.

Número 364/2016

Data: 08.06.2016, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2016.

Assunto: CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde à Servidora Senhora ELAINE BOCATTO PINTO, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.265.211-0 SSP/SP, a contar de 30 de maio de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 004757/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 05 de junho de 2016.

Número 365/2016

Data: 09.06.2016

Assunto: NOMEAR a Senhora PRISCILLA RODRIGUES DE ALMEIDA DRUDI, portadora do CI/RG nº 62.007.651-3 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Médico Clínico e Oftalmologista, nível XIX, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2016 a partir da presente data.

Número 366/2016

Data: 09.06.2016, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2016.

Assunto: PRORROGAR por mais 29 (vinte e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor JOSÉ CARLOS LEITE DE CARVALHO, Médico, efetivo, portador do CI/RG nº 18.087.273 SSP/SP, a contar de 02 de junho de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 009465/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de julho de 2016.

Número 367/2016

Data: 09.06.2016, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2016.

Assunto: CONCEDER 112 (cento e doze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde à Servidora Senhora TATIANE CRISTINA HOFFMAN, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 43.473.539-5 SSP/SP, a contar de 24 de maio de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 004725/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 12 de setembro de 2016.

Número 368/2016

Data: 10.06.2016

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora Senhora LUCI ADRIANA TURA NAITZEL, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.428.115-1 SSP/SP, referente ao quinquênio de 04 de maio de 2008 a 03 de maio de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 005117/2016 a serem gozadas de 14 de junho de 2016 a 13 de julho de 2016, retornando às suas atividades normais em 14 de julho de 2016.

# OUVIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES  
- RECLAMAÇÕES  
- DENÚNCIAS

LIGAÇÃO GRATUITA

**0800 77 222 45**

**(19) 3878 9733 / (19) 3878 9726**

**FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR**

**OUVIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO PROFESSOR DE ENSINO  
BÁSICO Nº 007  
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: REBECA PEREIRA BACIN**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ano 2016);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC OU ÓRGÃO POR ELE DELEGADO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 24 de junho de 2016.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.519 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Altera o artigo 4º da lei Complementar Municipal nº. 2504/2015 que dispõe sobre a regularização de desdobro de lotes e de edificações, e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 2504 de 21 de novembro de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4.º Os proprietários e/ou responsáveis por imóveis irregulares nas áreas da zona urbana do Município deverão apresentar projeto de regularização no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta Lei Complementar.”

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de junho de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 20 de junho de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER  
Secretário de Administração



# CURSOS GRATUITOS



- **MANICURE**

A PARTIR DE 18 ANOS  
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

- **AUXILIAR DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**

A PARTIR DE 16 ANOS  
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- **ELETRICISTA**

A PARTIR DE 18 ANOS  
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- **CONFERENTE**

A PARTIR DE 16 ANOS  
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

# VAGAS LIMITADAS

## INSCRIÇÕES

DATA: 04, 05, 06, 07 E 08 DE JULHO

HORÁRIO: 8:30H ÀS 16:30H

- LOCAL: NÚCLEO DE CIDADANIA E CAPACITAÇÃO – NUCCA

RUA: ANTONIO ANTONIOLI, 27 – CENTRO

- LOCAL: SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

RUA: SÃO CARLOS, 73 - SANTO ANTONIO

## DOCUMENTOS

CARTÃO CIDADÃO, COMPROVANTE DE ENDEREÇO,  
COMPROVANTE DE RENDA ( DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM NA CASA )



# 3, 4, 7, 10 e 11 de setembro



## Se acheque que a festa é da gota serena!

### SHOWS SHOWS SHOWS

## Entrada Gratuita



**DIA 3**  
22h  
**Amado Batista**



**DIA 4**  
21h  
**Banda Djavú**



**DIA 7**  
20h  
**Zelito do Acordeon**



**DIA 10**  
22h  
**Mano Walter**



**DIA 11**  
21h  
**Aviões do Forró**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS**

DECRETO Nº 4.492, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 03, da quadra “G”, do loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: Lielsa Bernada Souza Oliveira e Elias Maurício de Oliveira, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 22.059, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 003937/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 03, da quadra “G”, do loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: Lielsa Bernada Souza Oliveira e Elias Maurício de Oliveira, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 22.059, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

**SITUAÇÃO ATUAL:**

LOTE 3: Mede 10,00 metros de frente para a Rua Martinho de Ludres, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confronta com o lote nº 02; lado esquerdo com o lote nº 04, e pelos fundos, onde tem a mesma medida da frente, confronta com o lote nº 08, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA:**

LOTE 3-A: Mede 5,00 metros de frente para a Rua Martinho de Ludres, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confronta com o lote nº 02; lado esquerdo com o lote nº 3-B, e pelos fundos, onde tem a mesma medida da frente, confronta com o lote nº 08, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados.

LOTE 3-B: Mede 5,00 metros de frente para a Rua Martinho de Ludres, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confronta com o lote nº 3-A; lado esquerdo com o lote nº 04, e pelos fundos, onde tem a mesma medida da frente, confronta com o lote nº 08, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de junho de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de junho de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER  
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.493, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 10”, da quadra “D”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: Osmar Cardoso de Oliveira, Márcia Rodrigues Jorge e Rita Pereira de Oliveira, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 100.117, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 003847/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 10”, da quadra “D”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: Osmar Cardoso de Oliveira, Márcia Rodrigues Jorge e Rita Pereira de Oliveira, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 100.117, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

Situação Atual: (Matricula nº100.117)

Um lote de Terreno número Dez (10) da quadra “D” do loteamento denominado “Colinas de São Jose”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, com a área de 250,00 metros quadrados que assim se descreve: medindo e confrontando pela frente por 10,00m com a Rua dos Imigrantes Italianos; à direita de quem do lote olha para a Rua dos Imigrantes Italianos por 25,00m com o lote nº9; no fundo por 10,00m com parte do lote nº8 e à esquerda por 25,00m com o lote nº11; encerrando a área de 250,00m².

Situação Pretendida:

LOTE “10-A” UM LOTE DO TERRENO, da quadra “D” do loteamento denominado “Colinas de São Jose”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado que assim se descreve: medindo e confrontando pela frente por 5,00m com a Rua dos Imigrantes Italianos; à direita de quem do lote olha para a Rua dos Imigrantes Italianos por 25,00m com o lote nº9; no fundo por 5,00m com parte do lote nº8 e à esquerda por 25,00m com o lote nº10-B; encerrando a área de 125,00m².

LOTE “10-B” UM LOTE DO TERRENO, da quadra “D” do loteamento denominado “Colinas de São Jose”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado que assim se descreve: medindo e confrontando pela frente por 5,00m com a Rua dos Imigrantes Italianos; à direita de quem do lote olha para a Rua dos Imigrantes Italianos por 25,00m com o lote nº10-A; no fundo por 5,00m com parte do lote nº8 e à esquerda por 25,00m com o lote nº11; encerrando a área de 125,00m².

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 09 de junho de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 09 de junho de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER  
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.494, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 02, da quadra “F”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: Matilde Bueno e Aguinaldo Almir Tavares da Silva, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 21.399, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 003601/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 02, da quadra “F”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: Matilde Bueno e Aguinaldo Almir Tavares da Silva, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 21.399, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

Situação Atual: (Matricula nº 21.399)

Um lote de Terreno número Dois (02) da quadra “F” do loteamento denominado “Residencial Cavalli”. Situado na cidade de Louveira, desta comarca, com a área de 269,50 metros quadrados que assim se descreve: 11,17 metros de frente para a Rua do Retiro; 3,08 metros e 8,45 metros de fundos para parte da Viela nº 01; 25,00 metros do lado direito, de quem da Rua do Retiro olha para o lote, confrontando com o lote de nº03 e 22,58 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote de nº01.

Situação Pretendida:

LOTE “02-A” UM LOTE DO TERRENO, da quadra “F” do loteamento denominado “Residencial Cavalli”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado que assim se descreve: 5,42 metros de frente para Rua do Retiro; 3,08 metros e 2,44 metros de fundos para parte da viela nº01; 25,00 metros de lado direito, de quem da Rua do Retiro olha para o lote, confrontando com o lote nº03 e 24,30 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº02-B, encerrando a área de 134,75 metros quadrados.

LOTE “02-B” UM LOTE DO TERRENO, da quadra “F” do loteamento denominado “Residencial Cavalli”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado que assim se descreve: 5,75 metros de frente para Rua do Retiro; 6,01 metros de fundos para parte da viela nº01; 24,30 metros de lado direito, de quem da Rua do Retiro olha para o lote, confrontando com o lote nº02-A e 22,58 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº01, encerrando a área de 134,75 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 09 de junho de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 09 de junho de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER  
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.495, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 02”, da quadra “G”, do loteamento denominado “Jardim Lago Azul”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: Moacir Barros de Souza e Luís Vicente da Silva, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 2.905, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 003845/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 02”, da quadra “G”, do loteamento denominado “Jardim Lago Azul”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: Moacir Barros de Souza e Luís Vicente da Silva, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 2.905, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

Situação Atual: (Matricula nº2.905)

Um lote de Terreno número Dois (02) da quadra G do loteamento denominado Jardim Lago Azul II. Situado na cidade de Louveira, desta comarca com a área de 275,00 metros quadrados que assim se descreve: 10,00 metros de frente para a Rua Treze de Junho; por 10,00 metros nos fundos, onde confronta com parte do lote nº 37; 27,50 metros de ambos os lados; confrontando de um lado com o lote nº 03 e de outro lado com o lote nº01.

Situação Pretendida:

LOTE “02-A” UM LOTE DO TERRENO, da quadra G do loteamento denominado Jardim Lago Azul II. Situado na cidade de Louveira, desta comarca com a área de 137,50 metros quadrado que assim se descreve: 5,00 metros de frente para a Rua Treze de Junho; por 5,00 metros nos fundos, onde confronta com parte do lote nº37; 27,50 metros de ambos os lados; confrontando de um lado com o lote nº02-B e do outro lado com o lote nº01.

LOTE “02-B” UM LOTE DO TERRENO, da quadra G do loteamento denominado Jardim Lago Azul II. Situado na cidade de Louveira, desta comarca com a área de 137,50 metros quadrado que assim se descreve: 5,00 metros de frente para a Rua Treze de Junho; por 5,00 metros nos fundos, onde confronta com parte do lote nº37; 27,50 metros de ambos os lados; confrontando de um lado com o lote nº03 e do outro lado com o lote nº02-A.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 09 de junho de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 09 de junho de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER  
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.496, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 14”, da quadra “A”, do loteamento denominado “Desmembramento Sem Denominação Especial”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: Fabiano de Almeida Veiga, Antônio Carlos Alves de Oliveira e Joana Moreira de Oliveira, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 5.867, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015; Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 003846/2016; Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreto:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 14”, da quadra “A”, do loteamento denominado “Desmembramento Sem Denominação Especial”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: Fabiano de Almeida Veiga, Antônio Carlos Alves de Oliveira e Joana Moreira de Oliveira, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 5.867, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

Situação Atual: (Matricula nº5.867)

Um lote de Terreno número Quatorze (14) da quadra “A” do loteamento denominado “Desmembramento Otavio Ap Bonesso”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, com a área de 300 metros quadrados que assim se descreve: medindo 10,00m de frente para a Rua dos Imigrantes Italianos do Residencial Ana Maria, igual medida nos fundos (confrontando com o Remanescente da Gleba “2G2-B”), da frente aos fundos, em ambos os lados, mede 30,00m (confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel com o lote nº 13 e do lado esquerdo com o lote nº15), encerrando a área de 300,00m.

Situação Pretendida:

LOTE “14-A” UM LOTE DO TERRENO, da quadra “A” do loteamento denominado “Desmembramento Otavio Ap Bonesso”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado que assim se descreve: medindo 5,00m de frente para a Rua dos Imigrantes Italianos do Residencial Ana Maria, igual medida nos fundos (confrontando com o Remanescente da Gleba “2G2-B”), da frente aos fundos, em ambos os lados, mede 30,00m (confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel com o lote nº 14-B e do lado esquerdo com o lote nº15), encerrando a área de 150,00m².

LOTE “14-B” UM LOTE DO TERRENO, da quadra “A” do loteamento denominado “Desmembramento Otavio Ap Bonesso”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado que assim se descreve: medindo 5,00m de frente para a Rua dos Imigrantes Italianos do Residencial Ana Maria, igual medida nos fundos (confrontando com o Remanescente da Gleba “2G2-B”), da frente aos fundos, em ambos os lados, mede 30,00m (confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel com o lote nº13 e do lado esquerdo com o lote nº14-A), encerrando a área de 150,00m².

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 09 de junho de 2016.  
NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 09 de junho de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER  
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.497, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 22”, da quadra “E”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: João Elias Guimarães, José Cassiano dos Santos Neto, Josililian Leite dos Santos e Maria Salete dos Santos, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 91.756, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 004459/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreto:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 22”, da quadra “E”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira, de propriedade de: João Elias Guimarães, José Cassiano dos Santos Neto, Josililian Leite dos Santos e Maria Salete dos Santos, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 91.756, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

Situação Atual: (Matricula nº91.756)

Um lote de Terreno número Vinte e Dois (22) da quadra “E” do loteamento denominado “Residencial Cavalli”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, com a área de 250,00 metros quadrados que assim se descreve: medindo 10,00m de frente para a Rua do Retiro; por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da referida Rua, com o lote nº23, pelo lado esquerdo com o lote nº21, e nos fundos, onde possui 10,00m confronta com o lote nº13, todos da mesma quadra.

Situação Pretendida:

LOTE “22-A” UM LOTE DO TERRENO, da quadra “E” do loteamento denominado “Residencial Cavalli”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado com a área de 125,00 metros quadrados que assim se descreve: medindo 5,00m de frente para a Rua do Retiro; por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da referida Rua, com o lote nº22-B, pelo lado esquerdo com o lote nº21, e nos fundos, onde possui 5,00m confronta com o lote nº13, todos da mesma quadra.

LOTE “22-B” UM LOTE DO TERRENO, da quadra “E” do loteamento denominado “Residencial Cavalli”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado com a área de 125,00 metros quadrados que assim se descreve: medindo 5,00m de frente para a Rua do Retiro; por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da referida Rua, com o lote nº23, pelo lado esquerdo com o lote nº22-A, e nos fundos, onde possui 5,00m confronta com o lote nº13, todos da mesma quadra.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 09 de junho de 2016.  
NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 09 de junho de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER  
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.498, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 08”, da quadra “02”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira, de propriedade dos compromissários: Eduardo Fernandes da Silva, Paulo Sérgio Gomes da Silva e Eliana da Silva Gomes, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015; Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 004589/2016; Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo “lote nº 08”, da quadra “02”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira, de propriedade dos compromissários: Eduardo Fernandes da Silva, Paulo Sérgio Gomes da Silva e Eliana da Silva Gomes, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

Situação Atual: (Matrícula nº88.254)

Um lote de Terreno número Oito (08) da quadra “02” do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, com a área de 250,50 metros quadrados que assim se descreve: mede 12,50 metros em reta de frente para a Rua Jayme Mariano de Mendonça; 12,50 metros de fundos para a Gleba A; 20,04 metros do lado direito de quem da Rua Jayme Mariano de Mendonça olha para o lote, confrontando com o lote nº09; 20,04 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 07.

Situação Pretendida:

LOTE “08-A” UM LOTE DO TERRENO, da quadra “02” do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado com a área de 125,25 metros quadrados que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Jayme Mariano de Mendonça; 6,25 metros de fundos para a Gleba A; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Jayme Mariano de Mendonça olha para o lote, confrontando com o lote nº08-B; 20,04 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº07.

LOTE “08-B” UM LOTE DO TERRENO, da quadra “G” do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado com a área de 125,25 metros quadrados que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Jayme Mariano de Mendonça; 6,25 metros de fundos para a Gleba A; 20,04 metros do lado direito de quem da Rua Jayme Mariano de Mendonça olha para o lote, confrontando com o lote nº09; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº08-A.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 09 de junho de 2016.  
NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 09 de junho de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER  
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.499, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 16, da quadra “09”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira, de propriedade dos compromissários: João dos Santos Ribeiro, Laércio Neris de Almeida e Edna Dias Ferreira de Almeida, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 22.088, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015; Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 004085/2016; Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 16, da quadra “09”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira, de propriedade dos compromissários: João dos Santos Ribeiro, Laércio Neris de Almeida e Edna Dias Ferreira de Almeida, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 22.088, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 16

Mede 12,50 metros em reta de frente para a Rua Florentino José da Silva (Antiga Rua 4) 12,50 metros de fundos para parte dos lotes nºs 06 e 05, 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Florentino José da Silva olha para o lote, confrontando com o lote nº 15, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 17, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 16-A

Mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Florentino José da Silva (Antiga Rua 4), 6,25 metros de fundos para parte dos lotes nºs 06 e 05, 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Florentino José da Silva olha para o lote, confrontando com o lote nº 16-B, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 17, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados.

LOTE 16-B

Mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Florentino José da Silva (Antiga Rua 4), 6,25 metros de fundos para o lote nº 06, 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Florentino José da Silva olha para o lote, confrontando com o lote nº 15, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 16-A, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 09 de junho de 2016.  
NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 09 de junho de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PATRIMÔNIO**

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS CELEBRADO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

**Permitente:** Prefeitura Municipal de Louveira

**Permissionária:** Irmandade da Santa Casa de Louveira

**Objeto:** A permissão do uso de bens móveis patrimoniais, listados no **Anexo I**, parte integrante do presente Termo, para utilização por parte da **PERMISSIONÁRIA**, visando beneficiar exclusivamente o “Serviço Especializado em Reabilitação Funcional”, objeto do Convênio nº 17/2016 celebrado com este Órgão Público **PERMITENTE** em 16/06/2016.

**Vigência:** de 16/06/2016 à 31/12/2016.

**Data da Assinatura:** 16 de junho de 2016.

**Nicolau Finamore Junior**  
 Prefeito Municipal de Louveira

**ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIADOS**

Chapa	Descrição	Aquisição	Est. Cons.	Valor Original	Valor Residual
74328	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	01/07/2015	Novo	264,00	253,00
74329	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	01/07/2015	Novo	264,00	253,00
74330	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	01/07/2015	Novo	264,00	253,00
74331	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	01/07/2015	Novo	264,00	253,00
74332	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	01/07/2015	Novo	264,00	253,00
74351	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74352	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74353	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74354	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74355	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74356	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74357	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74358	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74359	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74360	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74361	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74362	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74363	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75

74364	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74365	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74366	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74367	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74368	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74369	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74370	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74371	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74372	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74373	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74374	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74375	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74376	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74377	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74378	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74379	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74380	LONGARINA COM 3 LUGARES	01/07/2015	Novo	798,00	764,75
74670	ESTEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL	21/09/2015	Novo	11.850,00	11.850,00
74671	ESTEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL	21/09/2015	Novo	11.850,00	11.850,00
74672	ESCADA DE CANTO	29/09/2015	Novo	2.500,00	2.395,85
74673	BANHO DE PARAFINA	09/09/2015	Novo	900,00	843,75
74674	BARRA PARALELA SIMPLES	09/09/2015	Novo	915,00	857,85
74675	PRANCHA DE EQUILÍBRIO	09/09/2015	Novo	106,00	99,40
74676	PRANCHA DE EQUILÍBRIO	09/09/2015	Novo	106,00	99,40
74677	PRANCHA DE EQUILÍBRIO	09/09/2015	Novo	106,00	99,40
74678	PRANCHA DE EQUILÍBRIO	09/09/2015	Novo	106,00	99,40
74679	PRANCHA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA	09/09/2015	Novo	100,00	93,75
74680	PRANCHA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA	09/09/2015	Novo	100,00	93,75
74681	PRANCHA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA	09/09/2015	Novo	100,00	93,75
74682	PRANCHA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA	09/09/2015	Novo	100,00	93,75
74683	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	09/09/2015	Novo	95,00	89,10
74684	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	09/09/2015	Novo	95,00	89,10
74685	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	09/09/2015	Novo	95,00	89,10
74686	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	09/09/2015	Novo	95,00	89,10
74691	APARELHO DE INFRAVERMELHO	09/09/2015	Novo	500,00	468,75
74692	APARELHO DE INFRAVERMELHO	09/09/2015	Novo	500,00	468,75
74693	ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR FUNCIONAL	09/09/2015	Novo	2.120,00	1.987,50
74694	ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR FUNCIONAL	09/09/2015	Novo	2.120,00	1.987,50
74695	ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR FUNCIONAL	09/09/2015	Novo	2.120,00	1.987,50
74696	ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR FUNCIONAL	09/09/2015	Novo	2.120,00	1.987,50
74697	FES + TENS CLINICO	09/09/2015	Novo	790,00	740,65
74698	FES + TENS CLINICO	09/09/2015	Novo	790,00	740,65
74699	FES + TENS CLINICO	09/09/2015	Novo	790,00	740,65
74700	FES + TENS CLINICO	09/09/2015	Novo	790,00	740,65
74701	BOSU PARA PILATES	09/09/2015	Novo	360,00	337,50

74702	BOSU PARA PILATES	09/09/2015	Novo	360,00	337,50
74703	BOSU PARA PILATES	09/09/2015	Novo	360,00	337,50
74704	BOSU PARA PILATES	09/09/2015	Novo	360,00	337,50
74705	BALANCIM EM AÇO	09/09/2015	Novo	195,00	182,85
74706	BALANCIM EM AÇO	09/09/2015	Novo	195,00	182,85
74707	BALANCIM EM AÇO	09/09/2015	Novo	195,00	182,85
74708	BALANCIM EM AÇO	09/09/2015	Novo	195,00	182,85
74709	DINAMÔMETRO	09/09/2015	Novo	1.330,00	1.246,90
74710	APARELHO DE ULTRA-SOM	09/09/2015	Novo	1.240,00	1.162,50
74711	APARELHO DE ULTRA-SOM	09/09/2015	Novo	1.240,00	1.162,50
74712	APARELHO DE ULTRA-SOM	09/09/2015	Novo	1.240,00	1.162,50
74713	APARELHO DE ULTRA-SOM	09/09/2015	Novo	1.240,00	1.162,50
74714	APARELHO DE ULTRA-SOM	09/09/2015	Novo	1.240,00	1.162,50
74715	MAQUINA DE GELO AUTOMÁTICA	09/09/2015	Novo	1.390,00	1.303,15
74716	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL	09/09/2015	Novo	4.290,00	4.111,25
74717	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL	09/09/2015	Novo	4.290,00	4.111,25
74718	EQUIP. CONJ. TRAT. DE FORTALECIMENTO URO	09/09/2015	Novo	2.490,00	2.490,00
74719	EQUIP. CONJ. TRAT. DE FORTALECIMENTO URO	09/09/2015	Novo	2.490,00	2.490,00
74720	CONSOLE DE VIDEOGAME DOMÉSTICO C/ TV DE 42"	09/09/2015	Novo	3.490,00	3.490,00
74721	APARELHO DE DIATERMIA	14/09/2015	Novo	9.730,00	9.730,00
74722	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	Novo	110,00	105,45
74723	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	Novo	110,00	105,45
74724	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	Novo	110,00	105,45
74725	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	Novo	110,00	105,45
74726	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	Novo	110,00	105,45
74727	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	Novo	110,00	105,45
74728	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	Novo	110,00	105,45
74729	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	Novo	110,00	105,45
74730	MESA DE TRABALHO SECRETARIA	20/08/2015	Novo	110,00	105,45
74732	CADEIRA GIRATÓRIA	17/08/2015	Novo	198,70	190,45
74733	CADEIRA GIRATÓRIA	17/08/2015	Novo	198,70	190,45
74734	CADEIRA GIRATÓRIA	17/08/2015	Novo	198,70	190,45
74735	CADEIRA GIRATÓRIA	17/08/2015	Novo	198,70	190,45
74736	CADEIRA GIRATÓRIA	17/08/2015	Novo	198,70	190,45
74737	CADEIRA GIRATÓRIA	17/08/2015	Novo	198,70	190,45
74738	CADEIRA GIRATÓRIA	17/08/2015	Novo	198,70	190,45
74739	CADEIRA GIRATÓRIA	17/08/2015	Novo	198,70	190,45
74740	CADEIRA GIRATÓRIA	17/08/2015	Novo	198,70	190,45
74741	CADEIRA GIRATÓRIA	17/08/2015	Novo	198,70	190,45
74742	CADEIRA GIRATÓRIA	17/08/2015	Novo	198,70	190,45
74743	CADEIRA GIRATÓRIA	17/08/2015	Novo	198,70	190,45
74744	CADEIRA GIRATÓRIA	17/08/2015	Novo	198,70	190,45
74745	CADEIRA GIRATÓRIA	17/08/2015	Novo	198,70	190,45
74746	RACK 19'	07/08/2015	Novo	3.900,00	3.737,50
74747	ARMÁRIO DIRETOR	15/09/2015	Novo	298,00	285,60
74748	ARMÁRIO DIRETOR	15/09/2015	Novo	298,00	285,60
74749	ARMÁRIO DIRETOR	15/09/2015	Novo	298,00	285,60

74750	ARMÁRIO DIRETOR	15/09/2015	Novo	298,00	285,60
74751	ARMÁRIO DIRETOR	15/09/2015	Novo	298,00	285,60
74752	ARMÁRIO DIRETOR	15/09/2015	Novo	298,00	285,60
74753	ARMÁRIO DIRETOR	15/09/2015	Novo	298,00	285,60
74755	ARMÁRIO DIRETOR	15/09/2015	Novo	298,00	285,60
74756	ARMÁRIO DIRETOR	15/09/2015	Novo	298,00	285,60
74757	ARMÁRIO DIRETOR	15/09/2015	Novo	298,00	285,60
74759	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS.	17/09/2015	Novo	314,00	294,40
74760	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS.	17/09/2015	Novo	314,00	300,95
74761	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS.	17/09/2015	Novo	314,00	300,95
74762	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS.	17/09/2015	Novo	314,00	300,95
74763	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS.	17/09/2015	Novo	314,00	300,95
74764	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS.	17/09/2015	Novo	314,00	300,95
74765	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS.	17/09/2015	Novo	314,00	300,95
74766	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS.	17/09/2015	Novo	314,00	300,95
74767	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS.	17/09/2015	Novo	314,00	300,95
74768	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS.	17/09/2015	Novo	314,00	300,95
74769	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS.	17/09/2015	Novo	314,00	300,95
74770	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS.	17/09/2015	Novo	314,00	300,95
74771	SUPORTE PARA BOLA	20/08/2015	Novo	455,00	426,60
74772	SUPORTE PARA BOLA	20/08/2015	Novo	455,00	426,60
74773	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	20/08/2015	Novo	3.800,00	3.800,00
74774	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	20/08/2015	Novo	3.800,00	3.800,00
74775	SUPORTE FIXO PARA 16 HALTERES	20/08/2015	Novo	168,00	157,50
74776	SUPORTE FIXO PARA 16 HALTERES	20/08/2015	Novo	168,00	157,50
74777	SUPORTE FIXO PARA 16 HALTERES	20/08/2015	Novo	168,00	157,50
74778	SUPORTE FIXO PARA 16 HALTERES	20/08/2015	Novo	168,00	157,50
74831	BARRA PARALELA DUPLA	09/09/2015	Novo	3.290,00	3.084,40
74832	ESCALA DE CANTO COM DOIS LADOS	09/09/2015	Novo	1.130,00	1.059,40
74833	DIVÃ CLINICO MOTORIZADO	09/09/2015	Novo	4.390,00	4.390,00
74834	DIVÃ CLINICO MOTORIZADO	09/09/2015	Novo	4.390,00	4.390,00
74835	DIVÃ CLINICO MOTORIZADO	09/09/2015	Novo	4.390,00	4.390,00
74836	DIVÃ CLINICO MOTORIZADO	09/09/2015	Novo	4.390,00	4.390,00
74837	DIVÃ CLINICO DE MADEIRA	09/09/2015	Novo	650,00	609,40
74838	TABLADO EM MADEIRA	09/09/2015	Novo	1.390,00	1.303,15
74839	TABLADO EM MADEIRA	09/09/2015	Novo	1.390,00	1.303,15
74840	TABLADO EM MADEIRA PADRÃO	09/09/2015	Novo	1.190,00	1.115,65
74841	TABLADO EM MADEIRA PADRÃO	09/09/2015	Novo	1.190,00	1.115,65
74842	AP. PARA AQUECIMENTO DE COMPRESSAS ÚMIDAS	09/09/2015	Novo	1.270,00	1.270,00
74843	TURBILHÃO PARA HIDROTERAPIA	09/09/2015	Novo	5.490,00	5.490,00
74845	APARELHO DE ONDAS CURTAS	09/09/2015	Novo	7.360,00	7.360,00
74846	APARELHO DE ONDAS CURTAS	09/09/2015	Novo	7.360,00	7.360,00
74847	BARRA DE LING (ESPALDAR)	09/09/2015	Novo	429,00	402,20
74848	BARRA DE LING (ESPALDAR)	09/09/2015	Novo	429,00	402,20
74849	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z" COM 01 GAVETA	09/09/2015	Novo	307,00	287,85
74850	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z" COM 01 GAVETA	09/09/2015	Novo	307,00	287,85

74851	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z" COM 01 GAVETA	09/09/2015	Novo	307,00	287,85
74852	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z" COM 01 GAVETA	09/09/2015	Novo	307,00	287,85
74853	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z" COM 01 GAVETA	09/09/2015	Novo	307,00	287,85
74854	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z" COM 01 GAVETA	09/09/2015	Novo	307,00	287,85
74855	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z" COM 01 GAVETA	09/09/2015	Novo	307,00	287,85
74856	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z" COM 01 GAVETA	09/09/2015	Novo	307,00	287,85
74857	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z" COM 01 GAVETA	09/09/2015	Novo	307,00	287,85
74858	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z" COM 01 GAVETA	09/09/2015	Novo	307,00	287,85
74859	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z" COM 01 GAVETA	09/09/2015	Novo	307,00	287,85
74860	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z" COM 01 GAVETA	09/09/2015	Novo	307,00	287,85
74861	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z"	09/09/2015	Novo	290,00	271,90
74862	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z"	09/09/2015	Novo	290,00	271,90
74863	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z"	09/09/2015	Novo	290,00	271,90
74864	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z"	09/09/2015	Novo	290,00	271,90
74865	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z"	09/09/2015	Novo	290,00	271,90
74866	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z"	09/09/2015	Novo	290,00	271,90
74867	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z"	09/09/2015	Novo	290,00	271,90
74868	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z"	09/09/2015	Novo	290,00	271,90
74869	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z"	09/09/2015	Novo	290,00	271,90
74870	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z"	09/09/2015	Novo	290,00	271,90
74871	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z"	09/09/2015	Novo	290,00	271,90
74872	MESA PARA APARELHOS FISIOTERÁPICOS EM "Z"	09/09/2015	Novo	290,00	271,90
74873	APARELHO DE MOVIMENTO PASSIVO CONTINUO	09/09/2015	Novo	6.950,00	6.950,00
74947	SUPORTE PARA ESPELHO DE POSTURA	09/09/2015	Novo	530,00	507,95
74948	SUPORTE PARA ESPELHO DE POSTURA	09/09/2015	Novo	530,00	507,95
74949	SUPORTE PARA ESPELHO DE POSTURA	09/09/2015	Novo	530,00	507,95
74950	SUPORTE PARA ESPELHO DE POSTURA	09/09/2015	Novo	530,00	507,95
74951	SUPORTE PARA ESPELHO DE POSTURA	09/09/2015	Novo	530,00	507,95
75484	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA METALICA P/ OBESO	24/07/2015	Novo	1.320,00	1.265,00
75485	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA METALICA P/ OBESO	24/07/2015	Novo	1.320,00	1.265,00
75486	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA METALICA P/ OBESO	24/07/2015	Novo	1.320,00	1.265,00
75487	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA METALICA P/ OBESO	24/07/2015	Novo	1.320,00	1.265,00
75819	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	Novo	3.800,00	3.720,85
75827	MONITOR	13/11/2015	Novo	520,00	509,20
75828	MONITOR	13/11/2015	Novo	520,00	509,20
75829	MONITOR	13/11/2015	Novo	520,00	509,20

75830	MONITOR	13/11/2015	Novo	520,00	509,20
75831	MONITOR	13/11/2015	Novo	520,00	509,20
75832	MONITOR	13/11/2015	Novo	520,00	509,20
75833	MONITOR	13/11/2015	Novo	520,00	509,20
75835	MONITOR	13/11/2015	Novo	520,00	509,20
75840	MONITOR	13/11/2015	Novo	520,00	509,20
75841	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	Novo	3.730,00	3.652,30
75842	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	Novo	3.730,00	3.652,30
75844	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	Novo	3.730,00	3.652,30
75845	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	Novo	3.730,00	3.652,30
75846	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	Novo	3.730,00	3.652,30
75847	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	Novo	3.730,00	3.652,30
75848	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	Novo	3.730,00	3.652,30
75849	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	Novo	3.730,00	3.652,30
75873	SIMETRÓGRAFO	09/09/2015	Novo	730,00	684,40
75874	SIMETRÓGRAFO	09/09/2015	Novo	730,00	684,40
75996	ESTANTE PARA HALTERES	04/12/2015	Novo	725,00	694,80
75997	ESTANTE PARA HALTERES	04/12/2015	Novo	725,00	694,80
75998	ESTANTE PARA HALTERES	04/12/2015	Novo	725,00	694,80
75999	ESTANTE PARA HALTERES	04/12/2015	Novo	725,00	694,80
76000	ESTANTE PARA BOLAS	04/12/2015	Novo	350,00	335,45
76001	ESTANTE PARA BOLAS	04/12/2015	Novo	350,00	335,45
76002	ESTANTE PARA BARRA FOGUETEIRA	04/12/2015	Novo	280,00	268,35
76004	PLATAFORMA/BARRA PARA TREINAMENTO DE MOVIMENTOS - BALANÇO E	04/12/2015	Novo	980,00	918,75
76005	PLATAFORMA PARA TREINAMENTO DE BALANÇO E ESTABILIDADE	04/12/2015	Novo	535,00	501,60
76006	PLATAFORMA PARA TREINAMENTO DE BALANÇO E ESTABILIDADE	04/12/2015	Novo	535,00	501,60
76007	PLATAFORMA PARA TREINAMENTO DE BALANÇO E ESTABILIDADE	04/12/2015	Novo	535,00	501,60
76008	PLATAFORMA PARA TREINAMENTO DE BALANÇO E ESTABILIDADE	04/12/2015	Novo	535,00	501,60
76009	PLATAFORMA PARA TREINAMENTO DE BALANÇO E ESTABILIDADE	04/12/2015	Novo	535,00	501,60
76028	TRANSFORMADOR	07/12/2015	Novo	138,80	133,05
76029	TRANSFORMADOR	07/12/2015	Novo	138,80	133,05
76039	TRANSFORMADOR	07/12/2015	Novo	138,80	133,05
76045	APARELHO DE PILATES CADILLAC TRAPÉZIO	07/12/2015	Novo	6.000,00	6.000,00
76046	APARELHO DE PILATES CADEIRA	07/12/2015	Novo	1.099,00	1.099,00
76047	APARELHO DE PILATES REFORMER	07/12/2015	Novo	4.800,00	4.800,00
76048	ESTANTE PARA ANILHA	07/12/2015	Novo	599,00	561,60
76049	ESTANTE PARA ANILHA	07/12/2015	Novo	599,00	561,60
76050	APARELHO DE PILATES BARRIL	07/12/2015	Novo	1.012,00	1.012,00
76098	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LED	14/12/2015	Novo	1.300,00	1.272,95
76139	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LED	14/12/2015	Novo	1.300,00	1.272,95
76142	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LED	14/12/2015	Novo	1.300,00	1.272,95
76160	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME ADULTO	16/12/2015	Novo	141,70	132,85
76161	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME ADULTO	16/12/2015	Novo	141,70	132,85
76162	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME ADULTO	16/12/2015	Novo	141,70	132,85

76163	ROLO SÓLIDO GRANDE	16/12/2015	Novo	276,30	259,05
76164	ROLO SÓLIDO MÉDIO	16/12/2015	Novo	175,50	164,55
76165	ROLO SÓLIDO MÉDIO	16/12/2015	Novo	175,50	164,55
76166	JOGO DE POLIAS	16/12/2015	Novo	1.484,59	1.484,59
76167	OXÍMETRO ADULTO	16/12/2015	Novo	340,60	319,35
76168	OXÍMETRO ADULTO	16/12/2015	Novo	340,60	319,35
76169	APARELHO DE INFRA VERMELHO	16/12/2015	Novo	363,64	340,94
76170	APARELHO DE INFRA VERMELHO	16/12/2015	Novo	363,64	340,94
76171	APARELHO DE INFRA VERMELHO	16/12/2015	Novo	363,64	340,94
76172	APARELHO DE INFRA VERMELHO	16/12/2015	Novo	363,64	340,94
76173	ROLO SÓLIDO PEQUENO	16/12/2015	Novo	140,01	131,26
76174	ROLO SÓLIDO PEQUENO	16/12/2015	Novo	140,01	131,26
76175	OXÍMETRO INFANTIL	16/12/2015	Novo	340,60	319,35
76176	OXÍMETRO INFANTIL	16/12/2015	Novo	340,60	319,35
76177	ESCADA DE OMBRO	16/12/2015	Novo	66,20	63,45
76185	MEDIDOR DE PICO INFANTIL	18/12/2015	Novo	123,50	115,80
76186	MEDIDOR DE PICO INFANTIL	18/12/2015	Novo	123,50	115,80
76187	MEDIDOR DE PICO ADULTO	18/12/2015	Novo	123,50	115,80
76188	MEDIDOR DE PICO ADULTO	18/12/2015	Novo	123,50	115,80
76189	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	Novo	146,90	137,75
76190	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	Novo	146,90	137,75
76191	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	Novo	146,90	137,75
76192	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	Novo	146,90	137,75
76193	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	Novo	146,90	137,75
76194	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME INFANTIL	18/12/2015	Novo	146,90	137,75
76195	PLATAFORMA VIBRATÓRIA	18/12/2015	Novo	2.199,00	2.199,00
76196	TABUA DE AVD'S	18/12/2015	Novo	297,00	278,45
76197	AQUECEDOR DE AGUA	18/12/2015	Novo	795,00	745,35
76198	AQUECEDOR DE AGUA	18/12/2015	Novo	795,00	745,35
76199	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	Novo	90,45	84,80
76200	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	Novo	90,45	84,80
76201	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	Novo	90,45	84,80
76202	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	Novo	90,45	84,80
76203	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	Novo	90,45	84,80
76204	INCENTIVADOR DE SECREÇÕES	18/12/2015	Novo	90,45	84,80
76248	BANCO MOCHO COM ENCOSTO E RODÍZIOS	22/12/2015	Novo	440,00	412,50
76249	BANCO MOCHO COM ENCOSTO E RODÍZIOS	22/12/2015	Novo	440,00	412,50
76250	BANCO MOCHO COM ENCOSTO E RODÍZIOS	22/12/2015	Novo	440,00	412,50
76251	BANCO MOCHO COM ENCOSTO E RODÍZIOS	22/12/2015	Novo	440,00	412,50
76252	BANCO MOCHO COM ENCOSTO E RODÍZIOS	22/12/2015	Novo	440,00	412,50
76253	BANCO MOCHO COM ENCOSTO E RODÍZIOS	22/12/2015	Novo	440,00	412,50
76254	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL	22/12/2015	Novo	81,94	76,84
76255	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL	22/12/2015	Novo	81,94	76,84

76256	RODA PARA EXERCÍCIOS	22/12/2015	Novo	65,00	60,95
76257	RODA PARA EXERCÍCIOS	22/12/2015	Novo	65,00	60,95
76258	MASSAGEADOR	22/12/2015	Novo	160,00	150,00
76259	MASSAGEADOR	22/12/2015	Novo	160,00	150,00
76260	ESCADA DE TREINAMENTO	22/12/2015	Novo	95,00	89,10
76261	ESCADA DE TREINAMENTO	22/12/2015	Novo	95,00	89,10
76262	PLATAFORMA DESLIZANTE	22/12/2015	Novo	486,35	456,00
76263	PLATAFORMA DESLIZANTE	22/12/2015	Novo	486,35	456,00
76264	BICICLETA HORIZONTAL ELETROMAGNÉTICA	22/12/2015	Novo	280,00	262,50
76265	BICICLETA HORIZONTAL ELETROMAGNÉTICA	22/12/2015	Novo	280,00	262,50
76373	BANCO MOCHO SEM ENCOSTO COM RODÍZIOS	15/02/2016	Novo	230,85	219,33
76374	BANCO MOCHO SEM ENCOSTO COM RODÍZIOS	15/02/2016	Novo	230,85	219,33
76375	BANCO MOCHO SEM ENCOSTO COM RODÍZIOS	15/02/2016	Novo	230,85	219,33
76376	BANCO MOCHO SEM ENCOSTO COM RODÍZIOS	15/02/2016	Novo	230,85	219,33
76499	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	Novo	32,00	31,48
76506	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	Novo	32,00	31,48
76709	APARELHO DE MUSCULAÇÃO GRAVITON	12/04/2016	Novo	17.556,93	17.264,33
76710	BANCO EXTENSOR	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76711	BANCO EXTENSOR	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76712	APARELHO POLIA SUPERIOR / INFERIOR	12/04/2016	Novo	17.556,93	17.264,33
76713	APARELHO POLIA SUPERIOR / INFERIOR	12/04/2016	Novo	17.556,93	17.264,33
76714	APARELHO FLEXOR DEITADO	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76715	APARELHO SUPINO VERTICAL	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76716	APARELHO FLEXOR SENTADO	12/04/2016	Novo	18.589,69	18.279,87
76717	APARELHO CROSS OVER	12/04/2016	Novo	23.901,04	23.502,70
76718	APARELHO LEG PRESS REGULÁVEL MANUAL	12/04/2016	Novo	23.901,04	23.502,70
76719	BANCO ABDUTOR	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76720	BANCO PARA REMADA UNILATERAL	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76721	BANCO REGULÁVEL 0° A 90°	12/04/2016	Novo	2.876,92	2.828,98
76722	BANCO REGULÁVEL 0° A 90°	12/04/2016	Novo	2.876,92	2.828,98
76723	APARELHO ELÍPTICO	12/04/2016	Novo	16.583,19	16.306,81
76724	APARELHO ELÍPTICO	12/04/2016	Novo	16.583,19	16.306,81
76725	APARELHO ELÍPTICO	12/04/2016	Novo	16.583,19	16.306,81
76726	APARELHO ELÍPTICO	12/04/2016	Novo	16.583,19	16.306,81
76727	BANCO SUPINO HORIZONTAL	12/04/2016	Novo	4.131,04	4.062,20
76728	LEG PRESS 45° TUBULAR	12/04/2016	Novo	16.081,56	15.813,54
76729	BICICLETA HORIZONTAL ELETROMAGNÉTICA	12/04/2016	Novo	10.128,36	9.959,56
76730	BICICLETA HORIZONTAL ELETROMAGNÉTICA	12/04/2016	Novo	10.128,36	9.959,56
76731	BICICLETA HORIZONTAL ELETROMAGNÉTICA	12/04/2016	Novo	10.128,36	9.959,56
76732	BICICLETA HORIZONTAL ELETROMAGNÉTICA	12/04/2016	Novo	10.128,36	9.959,56
76733	BANCO SUPINO DECLINADO	12/04/2016	Novo	4.131,04	4.062,20
76734	BICICLETA VERTICAL ELETROMAGNÉTICA	12/04/2016	Novo	8.837,43	8.690,15
76735	BICICLETA VERTICAL ELETROMAGNÉTICA	12/04/2016	Novo	8.837,43	8.690,15

76736	BICICLETA VERTICAL ELETROMAGNÉTICA	12/04/2016	Novo	8.837,43	8.690,15
76737	BICICLETA VERTICAL ELETROMAGNÉTICA	12/04/2016	Novo	8.837,43	8.690,15
76738	BANCO ADUTOR	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76739	SISTEMA DE POLIA DUPLA	12/04/2016	Novo	23.901,04	23.502,70
76740	APARELHO ABDOMINAL COM PESO SENTADO	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76741	APARELHO ABDOMINAL COM PESO SENTADO	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76742	APARELHO PANTURRILHA SENTADA	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76743	BANCO PARA BÍCEPS	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76744	APARELHO PEITORAL / DORSAL	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76745	APARELHO PEITORAL / DORSAL	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76746	MÁQUINA PARA GLÚTEO VERTICAL	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76747	APARELHO DE DESENVOLVIMENTO UNILATERAL	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76748	APARELHO DE DESENVOLVIMENTO UNILATERAL	12/04/2016	Novo	15.934,02	15.668,46
76749	BANCO PARA BÍCEPS LIVRE	12/04/2016	Novo	4.131,04	4.062,20
76750	MULTI EXERCITADOR	12/04/2016	Novo	16.081,56	15.813,54
76751	APARELHO DORSAL 45°	12/04/2016	Novo	2.360,59	2.321,25
76752	BANCO SUPINO INCLINADO	12/04/2016	Novo	4.131,04	4.062,20
76753	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	Novo	19.349,49	19.027,01
76754	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	Novo	19.349,49	19.027,01
76755	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	Novo	19.349,49	19.027,01
76756	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	Novo	19.349,49	19.027,01
76757	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	Novo	19.349,49	19.027,01
76758	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	Novo	19.349,49	19.027,01
76759	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	Novo	19.349,49	19.027,01
76760	ESTEIRA ELETRÔNICA	12/04/2016	Novo	19.349,49	19.027,01
76796	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	Novo	32,00	31,48
76797	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	Novo	32,00	31,48
76798	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	Novo	32,00	31,48
76799	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	Novo	32,00	31,48
76800	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	Novo	32,00	31,48
76801	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	Novo	32,00	31,48
76802	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	Novo	32,00	31,48
76803	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	Novo	32,00	31,48
76804	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	Novo	32,00	31,48
76805	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	Novo	32,00	31,48
76806	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	Novo	32,00	31,48
76807	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	Novo	32,00	31,48
76808	SUPORTE PARA CPU	13/04/2016	Novo	32,00	31,48
77202	ESTANTE PARA DUMBELL	03/05/2016	Novo	1.580,00	1.566,84
77203	ESTANTE PARA DUMBELL	03/05/2016	Novo	1.580,00	1.566,84
77233	BRINQUEDOTECA MASTER	06/06/2016	Novo	3.550,00	3.550,00
77269	BALCÃO PARA RECEPÇÃO	31/05/2016	Novo	1.290,00	1.279,25
77332	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	Novo	95,00	94,21
77333	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	Novo	95,00	94,21
77334	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	Novo	95,00	94,21
77335	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	Novo	95,00	94,21
77336	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	Novo	95,00	94,21

77337	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	Novo	95,00	94,21
77338	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	Novo	95,00	94,21
77339	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	Novo	95,00	94,21
77340	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	Novo	95,00	94,21
77341	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	Novo	95,00	94,21
77342	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	Novo	95,00	94,21
77343	ESTABILIZADOR 300 VA	17/05/2016	Novo	95,00	94,21
77468	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	15/06/2016	Novo	164,86	164,86
77469	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	15/06/2016	Novo	164,86	164,86
77470	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	15/06/2016	Novo	164,86	164,86
77471	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	15/06/2016	Novo	164,86	164,86
77472	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	15/06/2016	Novo	164,86	164,86
77473	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	15/06/2016	Novo	164,86	164,86
77474	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	15/06/2016	Novo	164,86	164,86
77475	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	15/06/2016	Novo	164,86	164,86
77476	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	15/06/2016	Novo	164,86	164,86
77477	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	15/06/2016	Novo	164,86	164,86
77478	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	15/06/2016	Novo	164,86	164,86
77479	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	15/06/2016	Novo	164,86	164,86
77480	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	15/06/2016	Novo	164,86	164,86
77481	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	15/06/2016	Novo	164,86	164,86
77485	BEBEDOURO DE COLUNA	16/06/2016	Novo	520,00	520,00
77486	BEBEDOURO DE COLUNA	16/06/2016	Novo	520,00	520,00
77487	BEBEDOURO DE COLUNA	16/06/2016	Novo	520,00	520,00
77488	BEBEDOURO DE COLUNA	16/06/2016	Novo	520,00	520,00
77489	BEBEDOURO DE COLUNA	16/06/2016	Novo	520,00	520,00
77490	BEBEDOURO DE COLUNA	16/06/2016	Novo	520,00	520,00
77491	BEBEDOURO DE COLUNA	16/06/2016	Novo	520,00	520,00
77492	BEBEDOURO DE COLUNA	16/06/2016	Novo	520,00	520,00
77493	FORNO MICROONDAS 31 LITROS	16/06/2016	Novo	590,00	590,00
77494	VENTILADOR DE PAREDE	16/06/2016	Novo	179,00	179,00
77495	VENTILADOR DE PAREDE	16/06/2016	Novo	179,00	179,00
77496	VENTILADOR DE PAREDE	16/06/2016	Novo	179,00	179,00
77497	VENTILADOR DE PAREDE	16/06/2016	Novo	179,00	179,00
>	<b>Total do Local:</b>			<b>1.053.252,96</b>	<b>1.032.999,03</b>

**OUVIDORIA DA PREFEITURA**  
**0800 77 222 45**

**OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL**  
**(19) 3848 4191**

**OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE**  
**(19) 3948 5300**

## SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## 1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação  
Protocolo: 1808/2016-2 Data de Protocolo: 09/05/2016  
CEVS: 352730601-477-000036-1-1 Data de Validade: 24/05/2017  
Razão Social: ALAMEDA DROGARIA LOUVEIRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.354.990/0001-69  
Endereço: Rua ARMANDO STECK, 159 sala 8 centro  
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: CLÁUDIA APARECIDA FIRMINO COELHO CPF: 26612000880  
Resp. Técnico: CLÁUDIA APARECIDA FIRMINO COELHO CPF: 26612000880  
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79195 UF:SP  
Resp. Técnico: CLARA REGINA FIRMINO CPF: 22580616870  
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 60851 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

## 2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação  
Protocolo: 1293/2014-4 Data de Protocolo: 03/05/2016  
CEVS: 352730601-872-000005-1-5 Data de Validade: 02/06/2017  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44  
Endereço: Rua CAPITAO ALVARO PEREIRA, 55 vila bossi  
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: NICOLAU FINAMORE JUNIOR CPF: 96244747887  
Resp. Técnico: MARLY L. DE PAULA CAMPOS CPF: 01023402858  
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33248 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

## 3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA  
Protocolo: 6391/2015 Data de Protocolo: 22/07/2015  
Razão Social: HEMED CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 09.201.474/0001-20  
Endereço: RUA GERALDO BURCK, 227 RES BURCK  
Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP  
Resp. Legal: HELLEN JACQUELLINE ORESTES SANTOS, CPF: 317.800.658-33  
Resp. Técnico: IVAN VERARDO, CPF: 279.024.788-90  
CAU: A97563-0, UF: SP

## 4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação  
Protocolo: 518/2008-7 Data de Protocolo: 20/06/2016  
CEVS: 352730601-863-000082-1-4 Data de Validade: 21/06/2017  
Razão Social: LUIZ RICARDO HAMER CNPJ/CPF: 42335590715  
Endereço: RUA ANTONIO CHICALHONE, 183 SALA 2 SANTO ANTONIO CEP: 13290-000 UF: SP  
Município: LOUVEIRA CPF: 42335590715  
Resp. Legal: LUIZ RICARDO HAMER CPF: 42335590715  
Resp. Técnico: LUIZ RICARDO HAMER CPF: 42335590715  
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63093 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

## 5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação  
Protocolo: 2306/2010-13 Data de Protocolo: 26/02/2016  
CEVS: 352730601-212-000002-1-3 Data de Validade: 03/06/2017  
Razão Social: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A CNPJ/CPF: 59.476.770/0022-82  
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPÃO B ESTIVA CEP: 13290-000 UF: SP  
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: THIAGO LOUREIRO CPF: 30635761823  
Resp. Técnico: GUSTAVO KOOJI MIYADA CPF: 30719322863  
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73419 UF:SP  
Resp. Técnico: LETICIA AUGUSTA ROSSETTO CPF: 35354235898  
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52914 UF:SP  
Resp. Técnico: MARESSA PAULA DA SILVA CPF: 01807852148  
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72559 UF:SP

Resp. Técnico: MARÍLIA ALVES VIEIRA

CPF: 30662042867

Conselho Prof.: CRF

No. Inscr.:71011 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

## 6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA  
Protocolo: 3988/2016 Data de Protocolo: 27/04/2016  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44  
Endereço: RUA DAS ROSAS, 255 ESQUINA RUA LUIZ MARTINS CRUZ, 233  
Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP  
Resp. Legal: NICOLAU FINAMORE JUNIOR, CPF: 962.447.478-87  
Resp. Técnico: GERALDO HACKMAN NETO, CPF: 278.415.938-35  
CREA: 5061920227, UF: SP

## 7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA  
Protocolo: 3170/2016 Data de Protocolo: 28/03/2016  
Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPARCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 16.988.745/0002-21  
Endereço: AV JOAO PAGOTO, 65 SANTO ANTONIO  
Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO DE OLIVEIRA, CPF: 133.316.888-86  
Resp. Técnico: IVAN VERARDO, CPF: 279.024.788-90  
CAU/SP: A97563-0, UF: SP

## 8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA  
Protocolo: 1896/2016 Data de Protocolo: 11/02/2016  
Razão Social: MARIANA GUIMARAES FERNANDES  
CNPJ/CPF: 23560448/0001-65  
Endereço: AV PAULO PRADO, 213 SANTO ANTONIO  
Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP  
Resp. Legal: MARIANA GUIMARAES FERNANDES, CPF: 226.524.588-76  
Resp. Técnico: JOSE GUILHERME DE MELO, CPF: 324417158-36  
CREA/SP: 5064083411, UF: SP

## 9. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença  
Protocolo: 5099/2016 Data de Protocolo: 07/06/2016  
CEVS: 352730601-493-000037-2-7 Data de Validade: 21/06/2017  
Razão Social: E E TRANSPORTES LTDA ME CNPJ/CPF: 08.111.565/0001-58  
Endereço: RUA MARIO BETTI, 125 SANTO ANTONIO  
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: EDVALDO QUIM CPF: 27018680840  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

## 10. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Cancelamento  
Protocolo: 2318/2011-4 Data de Protocolo: 06/06/2016  
CEVS: 352730601-863-000112-1-5  
Razão Social: SAMARA BICHARA MARTELLO CNPJ/CPF: 32761640861  
Endereço: AV PAULO PRADO, 523 SALA 4 SANTO ANTONIO CEP: 13290-000 UF: SP  
Município: LOUVEIRA CPF: 32761640861  
Resp. Legal: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

## 11. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação  
Protocolo: 2318/2011-5 Data de Protocolo: 06/06/2016  
CEVS: 352730601-863-000121-1-4 CEVS: 352730601-863-000109-1-0  
Data de Validade: 21/06/2017  
Razão Social: SAMARA BICHARA MARTELLO CNPJ/CPF: 32761640861  
Endereço: AV PAULO PRADO, 523 SALA 4 SANTO ANTONIO  
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861  
Resp. Legal: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861  
Resp. Técnico: JULIANA MARA TITARELLI CPF: 31435606817  
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91128 UF:SP  
Resp. Técnico: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861  
Conselho Prof.: CBO: 06310 CRO No. Inscr.: 91152 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

### 12. Comunicado de INDEFERIMENTO

Referente à: Licença  
 Protocolo: 3322/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016  
 CEVS: 352730601-931-000035-0-6  
 Razão Social: JOAO PAULO ALVES MAGALHAES 39442684825 ME  
 CNPJ/CPF: 18.455.166/0002-49  
 Endereço: Rua GERALDO BURCK, 424 res burck Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000  
 UF: SP Resp. Legal: JOAO PAULO ALVES MAGALHAES CPF: 39442684825  
 Resp. Técnico: JOAO PAULO ALVES MAGALHAES CPF: 39442684825  
 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:110244 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

### 13. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença  
 Protocolo: 001630/2016 Data de Protocolo: 29/01/2016  
 CEVS: 352730601-561-000339-1-0  
 Razão Social: SILENE MARIA DE FARIAS CNPJ/CPF: 24.076.188/0001-10  
 Endereço: Rua JOÃO PAGOTTO, 106 SANTO ANTONIO  
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: SILENE MARIA DE FARIAS NEVES CPF: 32276059885  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

### 14. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença  
 Protocolo: 3391/2016 Data de Protocolo: 04/04/2016  
 CEVS: 352730601-561-000341-1-8  
 Razão Social: SANTOS E FURLAN LTDA ME CNPJ/CPF: 08.836.422/0001-03  
 Endereço: Avenida JOSÉ NICOLAU ESTABILE, 93 SANTO ANTONIO  
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: VILSON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 27258538852  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
 SECRETARIA DA SAÚDE  
 ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### 1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação  
 Protocolo: 3392/2007-11 Data de Protocolo: 29/04/2016  
 CEVS: 352730601-872-000003-1-0 Data de Validade: 04/05/2017  
 Razão Social: CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA  
 CNPJ/CPF: 02.191.772/0001-83  
 Endereço: Rua ROBERTO MAZZALI, 311 SANTO ANTONIO  
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: ADEMIR ANANIAS SAMPAIO CPF: 82070423891  
 Resp. Técnico: PAULO MAURICIO MENEZES NUNES CPF: 97136778549  
 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:132932 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

### 2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação  
 Protocolo: 3752/2009-5 Data de Protocolo: 22/02/2016  
 CEVS: 352730601-861-000004-1-8 Data de Validade: 02/05/2017  
 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47  
 Endereço: RUA ARTUR DE SOUZA SYGEL, 500 JD VERA CRUZ  
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: ELAINE MARTINS, CPF: 87912023968  
 Resp. Técnico: ROBERT BRUCE KOEHLER, CPF: 61036900800  
 Conselho Prof.:6165 CRM No. Inscr.:25256 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil

e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

### 3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração  
 Protocolo: 1426/2006-27 Data de Protocolo: 15/04/2016  
 CEVS: 352730601-863-000050-1-0 Data de Validade: 12/05/2016  
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44  
 Endereço: RUA ANTONIO SCHIAMANNA, 208 VILA NOVA  
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: NICOLAU FINAMORE JUNIOR CPF: 96244747887  
 Resp. Técnico: ANA PAULA VITORIANO CPF: 31430209895  
 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:81829 UF:SP  
 Resp. Técnico: GABRIELA GABRIEL DE OLIVEIRA CPF: 33414871823  
 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:3446150 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

### 4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação  
 Protocolo: 2955/2015-3 Data de Protocolo: 23/02/2016  
 CEVS: 352730601-477-000041-1-1 Data de Validade: 04/05/2017  
 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0207-72  
 Endereço: Rua armando steck, 264 jd niero  
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802  
 Resp. Técnico: JESSICA DIAS SOUZA CPF: 41262276870  
 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:79242 UF:SP  
 Resp. Técnico: INGRID EMANUELE SILVERIO DA CUNHA CPF: 33074440856  
 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:50254 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

### 5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação  
 Protocolo: 6596/2007-19 Data de Protocolo: 25/04/2016  
 CEVS: 352730601-477-000017-1-6 Data de Validade: 06/05/2017  
 Razão Social: KELLY ROBERTO DROGARIA ME CNPJ/CPF: 07.703.092/0002-04  
 Endereço: AV PAULO PRADO, 201 SANTO ANTONIO  
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: KELLY ROBERTO CPF: 12043723812  
 Resp. Técnico: FABIANO JOSÉ DE OLIVEIRA CPF: 09647105606  
 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:75853 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

### 6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA  
 Protocolo: 3705/2016 Data de Protocolo: 14/04/2016  
 Razão Social: VANESSA MACHADO PEREIRA  
 CNPJ/CPF: 370.196.348-77  
 Endereço: RUA AILTON A PAGOTTO, 45 SANTO ANTONIO  
 Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP  
 Resp. Legal: VANESSA MACHADO PEREIRA, CPF: 370196348-77  
 Resp. Técnico: JOSE GUILHERME DE MELO, CPF: 324.417.158-36  
 CREA: 5064083411, UF: SP

### 7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA  
 Protocolo: 3785/2016 Data de Protocolo: 18/04/2016  
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
 CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44  
 Endereço: RUA ARTHUR DE SOUZA SYGEL, 478 JD VERA CRUZ  
 Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP  
 Resp. Legal: NICOLAU FINAMORE JUNIOR, CPF: 962447478-87  
 Resp. Técnico: GERALDO HACKMAM NETO, CPF: 278415938-35  
 CREA: 5061920227, UF: SP

### 8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA  
 Protocolo: 3106/2016 Data de Protocolo: 23/03/2016  
 Razão Social: ADRIANA MIRANDA BOTHREL  
 CNPJ/CPF: 042477146-27  
 Endereço: RUA ANTONIO CHICALHONE, 360 SANTO ANTONIO  
 Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP

Resp. Legal: NICOLAU FINAMORE JUNIOR, CPF: 042477146-27  
 Resp. Técnico: FULVIO CANOVA, CPF: 249092398-63  
 CREA: 5061817500, UF: SP

#### 9. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença  
 Protocolo: 3206/2016 Data de Protocolo: 29/03/2016  
 CEVS: 352730601-863-000185-1-1 Data de Validade: 12/05/2017  
 Razão Social: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS SOARES  
 CNPJ/CPF: 08952628608  
 Endereço: Avenida RICIERI CHIQUETTO, 116 SALAS 11 E 12 SANTO ANTONIO  
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS CPF: 08952628608  
 Resp. Técnico: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS CPF: 08952628608  
 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:104141 UF:SP  
 Resp. Técnico: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS CPF: 08952628608  
 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:104141 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

#### 10. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença  
 Protocolo: 2460/2016 Data de Protocolo: 06/05/2016  
 CEVS: 352730601-960-000180-2-3 Data de Validade: 12/05/2017  
 Razão Social: ANDREA PAULA DAVANZO  
 Endereço: Rua ANTONIO DELLA TORRE, 43 SALA 6 VILA NOVA  
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: ANDREA PAULA DAVANZO CPF: 18918608870  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

#### 11. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Cancelamento  
 Protocolo: 7390/2011-4 Data de Protocolo: 04/05/2016  
 CEVS: 352730601-750-000011-1-2  
 Razão Social: VIDA ANIMAL PET SHOP E CLINICA VETERINARIA LTDA ME  
 CNPJ/CPF: 04.211.592/0001-41  
 Endereço: RUA AIRTON ANTONIO PAGOTTO, 63 SANTO ANTONIO  
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: PETER ALOIS GERHARD SALAAR JUNIOR CPF: 26421033822  
 Resp. Técnico: PETER ALOIS GERHARD SALAAR JUNIOR CPF: 26421033822  
 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:9564 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

#### 12. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença  
 Protocolo: 3717/2016 Data de Protocolo: 03/05/2016  
 CEVS: 352730601-960-000181-2-0 Data de Validade: 12/05/2017  
 Razão Social: MIRIAN GREGORIO RESENDE  
 Endereço: Avenida RICIERI CHIQUETO, 48 SALA 1  
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: MIRIAN GRAGORIO RESENDE CPF: 32413582835  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

#### 13. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação  
 Protocolo: 4561/2012-3 Data de Protocolo: 03/05/2016  
 CEVS: 352730601-863-000125-1-3 Data de Validade: 12/05/2017  
 Razão Social: RONI BREGION  
 Endereço: RUA NICOLA TARALLO, 130  
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: RONI BREGION CPF: 22257316835  
 Resp. Técnico: RONI BREGION CPF: 22257316835  
 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125885 UF:SP  
 Resp. Técnico: GIULIANA GIULIANELLO BIASI CPF: 30359322808  
 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125885 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas

referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

#### 14. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença  
 Protocolo: 2637/2016-4 Data de Protocolo: 11/04/2016  
 CEVS: 352730601-477-000044-1-3 Data de Validade: 10/05/2017  
 Razão Social: SILVIO A. MIGIATO DROGARIA  
 Endereço: RUA EVARISTO CAVALI, 36  
 Município: LOUVEIRA CNPJ/CPF: 13.624.760/0001-11  
 JD ANA LUCIA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: SILVIO AUGUSTO MIGIATO CPF: 15496785820  
 Resp. Técnico: ODAIR JOSÉ BRAZ CARDOSO CPF: 18504181871  
 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64944 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

#### 15. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença  
 Protocolo: 003786/2016 Data de Protocolo: 18/04/2016  
 CEVS: 352730601-863-000190-1-1  
 Data de Validade: 12/06/2017  
 Razão Social: SORRIA LOUVEIRA ODONTOLOGIALTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 22.157.138/0001-31  
 Endereço: Avenida PAULO PRADO, 136  
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: ADRIANO OLIVEIRA MANUEL CPF: 06705869607  
 Resp. Técnico: ADRIANO OLIVEIRA MANUEL CPF: 06705869607  
 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100109 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL e Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

#### 16. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença  
 Protocolo: 003527/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016  
 CEVS: 352730601-472-000136-1-7  
 Razão Social: ENIVALDO FORIANO ALCÂNTARA ME  
 Endereço: Avenida PAULO PRADO, 102 SALA 02  
 Município: LOUVEIRA CNPJ/CPF: 23.547.691/0001-43  
 SANTO ANTONIO  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: ENIVALDO FLORIANO ALCÂNTARA CPF: 81976798949  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

#### 17. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença  
 Protocolo: 001921/2016 Data de Protocolo: 12/02/2016  
 CEVS: 352730601-472-000134-1-2  
 Razão Social: RONAS SILVA DE MATOS EMPORIO - ME CNPJ/CPF: 08.029.763/0001-77  
 Endereço: Avenida PAULO PRADO, 160 JARDIM LAGO AZUL I  
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: RONAS SILVA DE MATOS, CPF: 26881484860  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

#### 18. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação  
 Protocolo: 1851/2010-7 Data de Protocolo: 12/05/2016  
 CEVS: 352730601-863-000096-1-0 Data de Validade: 13/05/2017  
 Razão Social: CEVA LOGISTICS LTDA  
 Endereço: AV WAGNER LUIS BEVILAQUA, 525  
 Município: LOUVEIRA CNPJ/CPF: 43.854.116/0083-47  
 GALPÃO LEITÃO  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: VAGNER DANTAS SANTANA, CPF: 25985446840  
 Resp. Técnico: MARIA INEZ BARBOSA LIMA, CPF: 87976331868  
 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27736 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

#### 19. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença  
 Protocolo: 4225/2016 Data de Protocolo: 12/05/2016

CEVS: 352730601-562-000017-1-6  
 Razão Social: K&G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Endereço: AV KARL KIELBLOCK, 1033  
 Município: LOUVEIRA  
 Resp. Legal: JEAN PAUL RAYMOND DAVID  
 Resp. Técnico: ALEX GRAÇA FERREIRA  
 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:23307 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

20. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à: Alteração  
 Protocolo: 1425/2006-22 D  
 CEVS: 352730601-863-000066-1-0  
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
 Endereço: RUA ANTONIO CHICALHONE, 193  
 Município: LOUVEIRA  
 Resp. Legal: NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
 Resp. Técnico: CASSIA APARECIDA DAMASCENO DE CARVALHO  
 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41262 UF:SP  
 Resp. Técnico: ANA PAULA VITORIANO  
 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81829 UF:SP  
 Resp. Técnico: PLINIO ALESSANDRO ZILLO  
 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1257021 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

21. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à: Renovação  
 Protocolo: 4072/2010-5  
 CEVS: 352730601-863-000037-1-9  
 Data de Validade: 13/05/2017  
 Razão Social: TEREZA BEATRIZ FIGUEIREDO  
 Endereço: RUA NICOLA TARALLO, 130 SL 1-2-3-4 CENTRO  
 Município: LOUVEIRA  
 Resp. Legal: TEREZA BEATRIZ FIGUEIREDO MEDEIROS  
 Resp. Técnico: TEREZA BEATRIZ FIGUEIREDO MEDEIROS  
 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 51653 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

22. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à: Renovação  
 Protocolo: 8905/2014-1  
 CEVS: 352730601-863-000018-1-3  
 Data de Validade: 13/05/2017  
 Razão Social: ÉRICA MAZZALI  
 Endereço: Rua DAS ORQUIDEAS, 141  
 Município: LOUVEIRA  
 Resp. Legal: ÉRICA MAZZALI  
 Resp. Técnico: ÉRICA MAZZALI  
 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 82100 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

23. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à: Licença  
 Protocolo: 002217/2016  
 CEVS: 352730601-863-000188-1-3  
 Data de Validade: 13/05/2017  
 Razão Social: JARBAS GONDIM PROTO MUNHOZ  
 Endereço: Rua ANTONIO CHICALHONI, 52 SANTO ANTONIO  
 Município: LOUVEIRA  
 Resp. Legal: JARBAS GONDIM PROTO MUNHOZ  
 Resp. Técnico: JARBAS GONDIM PROTO MUNHOZ  
 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102209 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
 SECRETARIA DA SAÚDE  
 ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à: Renovação  
 Protocolo: 1179/2006-10  
 CEVS: 352730601-871-000002-1-3  
 Razão Social: CENTRO REFORMISTA DE ASSIST SOCIAL O BOM SAMARITANO  
 CNPJ/CPF: 44.086.403/0001-70  
 Endereço: RUA LUIZ GONZAGA, 118  
 Município: LOUVEIRA  
 Resp. Legal: VALÉRIO JAIDEN CAETANO,  
 Resp. Técnico: LÚCIO DOS REIS SILVA,  
 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62262 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à: Renovação  
 Protocolo: 3167/2015-1  
 CEVS: 352730690-861-000001-1-6  
 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA  
 Endereço: R ARTHUR DE SOUZA SYGEL, 500 JD VERA CRUZ  
 Município: LOUVEIRA  
 Resp. Legal: ELAINE MARTINS  
 Resp. Técnico: GERALDO BORGES DOS SANTOS  
 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79983 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTO DE LICENÇA  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que MIELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLÁSTI-COS LTDA, localizada à Rua Silvério Finamore, nº 1215 – Leitão, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação de Licença de Operação nº 04, para a atividade de fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente.

RECEBIMENTO DE LICENÇA  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, proprietário do imóvel localizado à Rua Garça, nº 69 – Monterrey, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 13 para corte de árvores, para edificação.

RECEBIMENTO DE LICENÇA  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que SALVADOR MONTELATTO, proprietário do imóvel localizado à Rua Airton Pagotto, s/n – Jardim Lago Azul, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 19 para corte de árvores, por motivo de danos ao patrimônio.

RECEBIMENTO DE LICENÇA  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que PERFILIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS LTDA, localizada à Estrada das Rainhas, nº 47 - Bairro Ponte Preta, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença de Operação de Ampliação nº 04/2016, para a atividade de fabricação de artefatos de plásticos.

REQUERIMENTO DE LICENÇA  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que MARCOS PAULO FERREIRA PALETES EPP, localizada à Rua Rodovia Romildo Prado, nº 1551– Centro, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação de Licença de Operação, para a atividade de fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira.

REQUERIMENTO DE LICENÇA  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que CAROLINA PRETEROTTE, proprietária do imóvel localizado à Alameda Flamboyant, nº 143 – Res. Santa Isabel I, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização para corte de árvores, por motivo de edificação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que STECKSOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA, localizada à Rua Bento Martins Cruz, nº 04 – Vila Pasti, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença de Operação, para a atividade de fabricação de telhas fotovoltaicas.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;  
O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 01/06/2016, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 27/06/2016 para indicação de condutor ou interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
FMD2971	S450017054	54521	18/05/2016	127,69	ELT2995	S450015113	73662	21/05/2016	85,13
EDR0876	S450010232	55250	22/05/2016	85,13	ENT5232	S450010233	55250	22/05/2016	85,13
NJD6998	S450010234	55250	22/05/2016	85,13	BGG4763	S450010235	55250	22/05/2016	85,13
BTK1601	S450010236	55250	22/05/2016	85,13	CTO7393	S450010237	55250	22/05/2016	85,13
FMN3609	S450013855	51852	22/05/2016	127,69	FMN3609	S450013856	51851	22/05/2016	127,69
CBZ4838	S450013858	51851	22/05/2016	127,69	CBZ4838	S450013859	51852	22/05/2016	127,69
EDO8281	S450013861	51851	22/05/2016	127,69	EDO8281	S450013862	51852	22/05/2016	127,69
DNB4062	S450013541	51851	22/05/2016	127,69	ENS7123	S450013542	51851	22/05/2016	127,69
CQR7886	S450013860	51851	22/05/2016	127,69	FBB9444	S450013857	73662	22/05/2016	85,13
FIQ5815	S450017061	73662	24/05/2016	85,13	DHW2838	S450015151	51851	22/05/2016	127,69
DSW5875	S450017057	57380	24/05/2016	191,54	FBR3692	S450017059	51851	24/05/2016	127,69
EKZ5162	S450017062	51851	24/05/2016	127,69					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;  
O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 02/06/2016, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 28/06/2016 para indicação de condutor ou interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
PUA9842	S450017056	55680	20/05/2016	127,69					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;  
O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 11/05/2016, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 27/06/2016 para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
DQT9780	S450014962	60501	11/03/2016	191,54	FIU7569	S450014966	60501	11/03/2016	191,54
BFL8456	S450014963	60501	11/03/2016	191,54	ECG0980	S450014965	60501	11/03/2016	191,54
CCT2820	S450013080	54600	12/03/2016	85,13	DCZ3647	S450014977	55500	14/03/2016	53,20
KDN1500	S450014967	55090	14/03/2016	85,13	FQM2299	S450014968	55500	14/03/2016	53,20
EZU8975	S450014970	55500	15/03/2016	53,20	DDU3947	S450014972	57380	15/03/2016	191,54
FIX7218	S450014973	57380	15/03/2016	191,54	EDE9803	S450014974	57380	15/03/2016	191,54
EDF7370	S450014975	54522	15/03/2016	127,69	MIA8248	S450014976	60501	16/03/2016	191,54
DNT6761	S450014982	60681	21/03/2016	127,69	EGV0127	S450014980	51851	21/03/2016	127,69
EGV0127	S450014981	73662	21/03/2016	85,13					

FUMHAB - BALANCETES E DEMONSTRATIVOS



**Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB**

*Contab - Sistema de Contabilidade Pública*

**Balancete Analítico da Despesa do Mês de Maio de 2016**

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pagos no Mês	Pago Total	Empenhos a Pagar
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA												
0401	FUNDAÇÃO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA - F												
16.482.0001.2259	Fundação Municipal de Habitação de Louveira												
16.482.0001.2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDAC												
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1	1.038	846.580,00		846.580,00	70.949,17	291.819,03	70.949,17	291.819,03	70.949,17	291.819,03	
	31901142 Férias indenizadas												
	31901101 Vencimentos e salários						70.949,17	291.819,03	70.949,17	291.819,03	70.949,17	291.819,03	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.039	194.920,00		194.920,00	14.495,38	61.385,88	14.495,38	61.385,88	14.300,27	46.890,50	14.495,38
	31901302 Contribuições previdenciárias - in						10.593,63	49.680,63	10.593,63	49.680,63	10.398,52	39.087,00	10.593,63
	31901399 Outras obrigações patronais						3.901,75	11.705,25	3.901,75	11.705,25	3.901,75	7.803,50	3.901,75
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	1.040	5.000,00		5.000,00							
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	1	1.041	30.000,00		30.000,00							
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1	1.042	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	1.043	31.440,00		31.440,00		27.535,02	1.968,71	3.253,73	1.968,71	3.253,73	24.281,29
	33904601 Indenização auxílio alimentação							27.535,02	1.968,71	3.253,73	1.968,71	3.253,73	24.281,29
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	1	1.044	15.600,00		15.600,00		928,80	3.915,00	928,80	3.915,00	928,80	3.915,00
	33904901 Indenização auxílio transporte							928,80	3.915,00	928,80	3.915,00	928,80	3.915,00
	<b>TOTAL DA 16.482.0001.2259</b>			<b>1.143.540,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.143.540,00</b>	<b>86.373,35</b>	<b>384.654,93</b>	<b>88.342,06</b>	<b>360.373,64</b>	<b>88.146,95</b>	<b>345.878,26</b>	<b>38.776,87</b>
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.045	15.400.000,00		15.400.000,00		13.248.060,07	86.150,18	86.150,18	86.150,18	86.150,18	13.161.909,89
	44905199 Outras obras e instalações							13.248.060,07	86.150,18	86.150,18	86.150,18	86.150,18	13.161.909,89
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4	1.046	600.000,00		600.000,00							
	<b>TOTAL DA 16.482.0069.1141</b>			<b>16.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.248.060,07</b>	<b>86.150,18</b>	<b>86.150,18</b>	<b>86.150,18</b>	<b>86.150,18</b>	<b>13.161.909,89</b>
16.482.0069.2053	ADIANTAMENTOS												
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.047	5.000,00		5.000,00	274,64	1.620,27	274,64	1.620,27	274,64	1.620,27	
	33903099 Outros materiais de consumo						274,64	1.620,27	274,64	1.620,27	274,64	1.620,27	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.048	2.000,00		2.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.049	7.000,00		7.000,00	500,00	938,10	500,00	938,10	500,00	938,10	
	33903999 Outros serviços de terceiros -pess						500,00	938,10	500,00	938,10	500,00	938,10	
	<b>TOTAL DA 16.482.0069.2053</b>			<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>774,64</b>	<b>2.558,37</b>	<b>774,64</b>	<b>2.558,37</b>	<b>774,64</b>	<b>2.558,37</b>	
16.482.0069.2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS												
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	1.050	2.000,00		2.000,00							
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.051	30.000,00		30.000,00	3.914,50	8.977,24	3.914,50	8.977,24	4.660,26	8.977,24	
	33903099 Outros materiais de consumo						3.914,50	7.758,46	3.914,50	7.758,46	4.660,26	7.758,46	
	33903028 Material de proteção e segurança							1.218,78		1.218,78		1.218,78	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.052	1.000,00		1.000,00		85,00		85,00		85,00	
	33903200 Material, bem ou serviço para dis							85,00		85,00		85,00	

segunda-feira, 20 de junho de 2016 10:18

Página 1 de 4



**Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB**

*Contab - Sistema de Contabilidade Pública*

**Balancete Analítico da Despesa do Mês de Maio de 2016**

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.053	5.000,00		5.000,00							
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1	1.054	36.000,00		36.000,00	4.458,48	34.458,48	787,04	8.371,54	787,04	8.371,54	26.086,94
	33903615 Locação de imóveis						4.458,48	34.458,48	787,04	8.371,54	787,04	8.371,54	26.086,94
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.055	120.000,00		120.000,00	(365,97)	40.014,03	7.413,65	23.104,99	7.548,69	22.600,20	17.413,83
	33903958 Serviços de telecomunicações							14.000,00	1.874,47	5.719,00	1.874,47	5.719,00	8.281,00
	33903981 Serviços bancários							4.000,00	300,76	1.492,60	300,76	1.492,60	2.507,40
	33903999 Outros serviços de terceiros -pess						-365,97	6.914,03	-365,97	6.914,03	-365,97	6.914,03	
	33903948 Serviço de seleção e treinamento							5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	
	33903943 Serviços de energia elétrica							10.000,00	504,39	3.878,96	639,43	3.374,57	6.625,43
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	1.056	60.000,00		60.000,00							
4.4.90.30.00	Material de consumo	1	1.057	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	1.058	1.000,00		1.000,00							
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.059	30.000,00		30.000,00		8.581,46		8.581,46	650,00	8.581,46	
	44905242 Mobiliário em geral							650,00		650,00	650,00	650,00	
	44905235 Equipamentos de processamento d							7.931,46		7.931,46		7.931,46	
	<b>TOTAL DA 16.482.0069.2242</b>			<b>287.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>287.000,00</b>	<b>8.007,01</b>	<b>92.116,21</b>	<b>12.115,19</b>	<b>49.119,83</b>	<b>13.645,99</b>	<b>48.615,44</b>	<b>43.500,77</b>
16.482.0069.2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS												
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.060	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	1.061	5.000,00		5.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.062	300.000,00		300.000,00	60.797,00	5.923,43	38.990,16	5.923,43	38.990,16	21.806,84	
	33903966 Serviços judiciários						5.000,00	989,40	1.435,60	989,40	1.435,60	3.564,40	
	33903999 Outros serviços de terceiros -pess						55.797,00	4.934,03	37.554,56	4.934,03	37.554,56	18.242,44	
	<b>TOTAL DA 16.482.0069.2243</b>			<b>325.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.797,00</b>	<b>5.923,43</b>	<b>38.990,16</b>	<b>5.923,43</b>	<b>38.990,16</b>	<b>21.806,84</b>
	<b>TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040101</b>			<b>17.769.540,00</b>		<b>17.769.540,00</b>	<b>95.155,00</b>	<b>13.788.186,58</b>	<b>193.305,50</b>	<b>537.192,18</b>	<b>194.641,19</b>	<b>522.192,41</b>	<b>13.265.994,17</b>
	<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401</b>			<b>17.769.540,00</b>		<b>17.769.540,00</b>	<b>95.155,00</b>	<b>13.788.186,58</b>	<b>193.305,50</b>	<b>537.192,18</b>	<b>194.641,19</b>	<b>522.192,41</b>	<b>13.265.994,17</b>
	<b>TOTAL DO ORGÃO: 04</b>			<b>17.769.540,00</b>		<b>17.769.540,00</b>	<b>95.155,00</b>	<b>13.788.186,58</b>	<b>193.305,50</b>	<b>537.192,18</b>	<b>194.641,19</b>	<b>522.192,41</b>	<b>13.265.994,17</b>
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>17.769.540,00</b>		<b>17.769.540,00</b>	<b>95.155,00</b>	<b>13.788.186,58</b>	<b>193.305,50</b>	<b>537.192,18</b>	<b>194.641,19</b>	<b>522.192,41</b>	<b>13.265.994,17</b>

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
2015		RP 2015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	345.926,04	1.488.897,37
110005		INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.373,77	13.375,55
110007		INSS - CLT / SERVIÇOS DE TERCEIROS	18.817,50	79.428,58
130003		IRRF - Imposto de Renda	8.849,68	39.302,25
140006		ISSQN	13.685,46	68.830,37

segunda-feira, 20 de junho de 2016 10:18

Página 2 de 4



**Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

**Balancete Analítico da Despesa do Mês de Maio de 2016**

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Órgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
	160014											703,57	
	190012									476,90		690,35	
	200034									2.349,16		4.698,32	
<b>Total do Grupo Contábil</b>											<b>393.478,51</b>	<b>1.695.926,36</b>	
<b>TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>											<b>393.478,51</b>	<b>1.695.926,36</b>	
<b>SUBTOTAL</b>											<b>588.119,70</b>	<b>2.218.118,77</b>	



**Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

**Balancete Analítico da Despesa do Mês de Maio de 2016**

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Órgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
-------	---------------	-------	-------	-----------------	------------------	---------------	-------------	---------------	---------------	-----------------	-------------	------------	------------------

INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS		
Tipo da Conta e Descrição da Conta	Saldo	
<b>MOVIMENTO</b>	<b>6.263.553,62</b>	
1001 - Conta Corrente - Tesouro	4.227.787,83	
1002 - ALIENAÇÃO - POPULAR III	2.035.765,79	
<b>POUPANÇA</b>	<b>0,00</b>	
2003 - CONTA POUPANÇA	0,00	
<b>RETENÇÕES</b>	<b>0,00</b>	
9997 - BANCO RETENCOES	0,00	
<b>Total:</b>	<b>6.263.553,62</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.851.673,32</b>	<b>8.481.672,39</b>



**Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

**Demonstrativo da Receita Orçamentária em maio/2016**

Consolidado

Código	Nome da Conta	Fonte Recurso	Receita Prevista	Supl/Red	Arrec. Período	Arrec. no Exercício	Por Arrecadar
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	50.431,27	264.555,32	(264.555,32)
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	50.431,27	264.555,32	(264.555,32)
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	50.431,27	264.555,32	(264.555,32)
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V		0,00	0,00	50.431,27	264.555,32	(264.555,32)
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURS		0,00	0,00	50.431,27	264.555,32	(264.555,32)
1.3.2.5.02.99.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculad	01-Tesouro	0,00	0,00	50.431,27	264.555,32	(264.555,32)
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.01.00	Outras Receitas	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		600.000,00	0,00	42.035,25	213.935,99	386.064,01
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		600.000,00	0,00	42.035,25	213.935,99	386.064,01
2.2.2.5.00.00.00	Alienação de imóveis urbanos		600.000,00	0,00	42.035,25	213.935,99	386.064,01
2.2.2.5.00.01.00	Alienação De Imóveis Urbanos	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABIT		600.000,00	0,00	42.035,25	213.935,99	386.064,01
2.2.2.5.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	04-Recurso Próprios da Adm	600.000,00	0,00	42.035,25	213.935,99	386.064,01
<b>Totais</b>			<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.466,52</b>	<b>478.491,31</b>	<b>121.508,69</b>



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

## Informativo Municipal

### Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP  
www.camarylouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016  
16/6/2016

ORDEM DO DIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2016

Denúncia de muniçe requerendo cassação do vereador Estanislau Steck  
(REJEITADO POR 9 x 0 votos)

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12/2016

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016  
ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 2504/2015 QUE DISPÕE SOBRE A  
REGULARIZAÇÃO DE DESDOBRO DE LOTES E DE EDIFICAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º O art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 2504 de 21 de novembro de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4.º Os proprietários e/ou responsáveis por imóveis irregulares nas áreas da zona urbana do Município deverão apresentar projeto de regularização no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta Lei Complementar.”

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 18 de dezembro de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ  
Presidente

LUIZ CARLOS ROSA  
1º Secretário

SÔNIA MARIA TARALLO CRUZ  
2º Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

Diretor Geral

DARIO PRADO FIGUEIREDO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016  
21/6/2016

ORDEM DO DIA

Aprovada a Ata da 2ª Audiência Pública, realizada em 31.5.2016;  
Aprovada a Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 7.6.2016.  
Aprovada a Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 16.6.2016

PROJETO DE LEI Nº 21/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA

NO IMPORTE DE R\$ 13.072.226,84 (TREZE MILHÕES SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no período de julho a dezembro de 2016, à Irmandade da Santa Casa de Louveira, entidade declarada de utilidade pública e filantrópica, com amparo legal nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, em consonância, com a Lei Orçamentária Anual, na importância de até R\$ 13.072.226,84 (treze milhões setenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e hospitalares, considerando tratar-se do único hospital do município.

Parágrafo único. O Termo de Concessão de Subvenção, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Louveira e a Irmandade da Santa Casa de Louveira, fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º A entidade subvencionada deverá prestar contas mensais ao Poder Público da utilização dos recursos financeiros na forma prevista pela legislação vigente.

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo a abertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.672.226,84 (um milhão seiscentos e setenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária: 01.08.01.10.302.0031.2049.3.3.50.43.00.

Art. 4º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de junho de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal de Louveira

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Louveira, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 46.363.433/0001-44, estabelecido na Rua Catarina Calsavara Caldana, nº 451, Louveira (SP), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NICOLAU FINAMORE JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e do outro lado a Irmandade Santa Casa de Louveira, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, prestadora de serviços hospitalares, inscrita no CNPJ sob nº 46.959.862.0001-47, com sede na Rua Arthur de Souza Sygel, nº 500 - Louveira (SP), neste ato, representada por seu Provedor Sr. ALCEU STECK, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 107.810.138-87, com endereço no Estado de São Paulo, na cidade de Louveira, na Rua Florença, nº 67, Condomínio Vilaggio Capriccio, Bairro Rainha, doravante denominada HOSPITAL, celebram o presente instrumento, devidamente, autorizado pela Lei Municipal nº \_\_\_\_\_, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a destinação da importância de R\$ 13.072.226,84 (treze milhões setenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para os meses de julho a dezembro de 2016, à Irmandade da Santa Casa de Louveira a título de Subvenção, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e, em consonância, com o disposto no artigo 26 da Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e hospitalares, considerando tratar-se do único hospital do Município. Observa-se, ainda, a previsão legal autorizando à celebração deste instrumento, disposta na Lei Orgânica do Município, Lei nº 987/90 e Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004, art. 289, §§ 1º a 7º.

Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL

- Informar até o dia 25 do mês de cada mês o valor da subvenção necessário para o mês subsequente;
- Utilizar a subvenção para cobrir as despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e hospitalares;
- Possuir idoneidade moral e financeira perante as esferas de governo municipal, estadual e federal;

- d) Prestar contas da aplicação dos recursos financeiros envolvidos na realização do objeto deste instrumento;
- e) Permitir a fiscalização da execução do objeto deste termo pelo Município sempre que este julgar necessário; e
- f) Manter os documentos relativos ao Termo Subvenção arquivados na sede do HOSPITAL.

#### Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E VALOR

O município se incumbirá do repasse à Entidade subvencionada da importância fixada neste instrumento, qual seja, R\$ R\$ 13.072.226,84 (treze milhões setenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para os meses de julho a dezembro de 2016, bem como, da fiscalização dos recursos aplicados.

Cláusula Quarta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos gastos com recursos repassados deverá ser apresentada pela Irmandade da Santa Casa de Louveira mensalmente, com cópias ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Conselho Municipal da Saúde e Conselho Gestor observando o disposto na legislação pertinente, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Ofício à Prefeitura Municipal de Louveira – Secretaria de Finanças, encaminhando os documentos referentes à prestação de contas e aos demais órgãos, na forma do caput desta cláusula;
- b) Relação das despesas realizadas para execução do objeto, com cópias das notas fiscais e demais despesas realizadas;
- c) Outros comprovantes e demonstrativos que o Poder concedente achar pertinente.

#### Cláusula Quinta – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do HOSPITAL, atendidas as conveniências administrativas ou na ocorrência dos motivos elencados no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, utilizada como fonte subsidiária e suas alterações posteriores.

#### Cláusula Sexta – DA RESTITUIÇÃO

Fica consignado neste instrumento a obrigatoriedade de restituição de eventuais saldos remanescentes de recursos ao Município, conforme o caso, na data de sua conclusão, rescisão ou extinção e, ainda, no valor transferido atualizado monetariamente, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- a) Quando não for executado o objeto deste termo;
- b) Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo legal, somente após a concessão de prazo pelo Poder concedente, mediante Notificação ao Hospital, para apresentação no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) e o seu não atendimento.

#### Clausula Sétima - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos princípios gerais de direito público.

#### Clausula Oitava - DO FORO

Fica eleito o Foro Distrital de Louveira da Comarca de Vinhedo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Termo de Concessão de SUBVENÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente instrumento em (03) três vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo.

Louveira, \_\_\_\_ de

Nicolau Finamore Junior  
– Prefeito Municipal –

Alceu Steck  
– Provedor Santa Casa–

Testemunhas:

RG.: \_\_\_\_\_ RG.:

Em 17 de junho de 2016.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,  
Nobre Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres

Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar o Executivo Municipal a conceder subvenção a IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA, para o período de julho a dezembro de 2016, tendo como contrapartida, a prestação de serviços na área de saúde, como único hospital de nossa cidade.

Oportuno descrever os motivos que justificam a concessão pelo Poder Público de subvenção a Irmandade da Santa Casa de Louveira, que há anos vem contando o repasse financeiro da Prefeitura Municipal, pois não possui capacidade financeira que permita uma administração livre, sem o respaldo econômico do Poder Executivo, para suprir as necessidades e dar continuidade ao bom atendimento médico e de pronto atendimento a toda população municipal e demais usuários de cidades adjacentes que fazem uso de nosso sistema de saúde.

Sabe-se que a Irmandade da Santa Casa de Louveira realiza milhares de atendimentos a pacientes, sem contar os atendimentos no pronto socorro, que também ultrapassam a casa da centena por mês, ambos com inúmeras intervenções médicas.

Como se depreende, os números são impressionantes, capaz de trazer à baila a necessidade da subvenção por mais seis meses.

Assim, os recursos próprios da Santa Casa de Louveira não suprem as necessidades da população louveirense quanto à prestação da saúde e ainda percebe-se que ao longo do tempo vem subindo o número de atendimentos, o que gera um aumento de custo em relação a funcionários, médicos e materiais de consumo.

Além do mais, o valor repassado à Entidade visa satisfazer também as necessidades do Hospital e Pronto Atendimento existente no Bairro Santo Antônio no período de julho a dezembro de 2016.

Assim o valor da subvenção a ser adotado para o período de julho a dezembro de 2016 é de R\$ 13.072.226,84 (treze milhões setenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), o qual será distribuído mês a mês, estando em conformidade com a Lei Orçamentária em vigor.

Deste modo, o presente Projeto de Lei segue instruído do Termo de Concessão de Subvenção à Entidade, fixando as principais obrigações entre as partes, sobretudo acerca da utilização dos recursos repassados, e que ficará sendo parte integrante desta Lei.

Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevada estima e inegável apreço.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
NILSON SOUZA DA CRUZ  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP

#### PROJETO DE LEI N.º 22/2016

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 11 E INCISO II E ARTIGO 28, AMBOS DA LEI N.º 744, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1.984, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 11 e inciso II, bem como o artigo 28, da Lei n.º 744, de 7 de fevereiro de 1.984, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 Não se fará novo adiantamento, pelo prazo de 2 (dois) meses, salvo mediante justificativa prévia por escrito e aceita pelo Secretário Municipal de Finanças e Prefeito Municipal:

I – (...)

II – a quem, dentro de trinta dias úteis, a contar do recebimento da notificação, deixar de atendê-la para regularizar a prestação de contas.”

“Art. 28 O prazo para recolhimento do saldo será de 10 (dez) dias úteis, a contar do termo final do período de aplicação.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, \_\_ de junho de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal

Louveira, 11 de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 744, de 7 de fevereiro, de 1.984, a qual institui o Regime de Adiantamento.

Como já é de conhecimento de Vossas Senhorias, a Lei 744, foi editada em 1.984, com a finalidade de instituir o regime de adiantamento com despesas de pequeno valor para uso da Administração Pública Municipal, e como tal ficou obsoleta com o passar do tempo.

Naturalmente, a sociedade evolui mais rapidamente do que as leis, necessitando estas de alterações e adequações às necessidades atuais, essencialmente se levarmos em consideração a obrigação de atender a coletividade e agilizar o andamento dos processos administrativos que necessitam de despesas direta com serviços, como por exemplo, a busca por matrículas imobiliárias, autenticações de assinaturas em plantas topográficas e memoriais descritivo, pagamento de estacionamento, cópias de processos judiciais, dentre outras despesas pequenas, sem as quais paralisam os processos e procedimentos internos.

Assim sendo, temos que o Adiantamento de pronto pagamento, é o numerário colocado à disposição de uma unidade orçamentária, através de seu titular a fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal.

Desta forma, o presente projeto de lei refere-se à alteração do artigo 11 e seu inciso II, bem como o artigo 28, uma vez que a rigidez de sua redação viola preceitos e regras incertos no artigo 37 da Constituição Federal.

Sendo assim, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Cordialmente.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
– Prefeito Municipal –

Ao Excelentíssimo Senhor  
NILSON SOUZA CRUZ  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP

REQUERIMENTO Nº 038/2016

Assunto: Constituição de Comissão de Representação para o recesso de julho 2016.  
(APROVADO)

CONSIDERANDO o disposto no art. 64, da Lei Orgânica Municipal, bem como o parágrafo único, do art. 73, do Regimento Interno desta Edilidade.

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja autorizada a constituição de uma Comissão de Representação, composta por três vereadores, observando-se, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária, com o objetivo de, durante o recesso desta Casa no mês de julho de 2016, exercer as funções de fiscalização e controle externos dos atos do Poder Executivo, a qual deverá, na primeira sessão ordinária após o recesso, apresentar o relatório de suas atividades.

Plenário Vereador José Chiquetto.  
Louveira, 20 de junho de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ  
Presidente

LUIZ CARLOS ROSA  
1º Secretário

SÔNIA MARIA TARALLO CRUZ  
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 39/2016

Assunto: PESAR  
(ENCAMINHADO)

Menegon;  
e amigos;  
CONSIDERANDO que faleceu no dia 11 de junho de 2016, a senhora Iracema Ferraz Menegon;  
CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;  
CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda da amiga e cidadã;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Iracema Ferraz Menegon, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.  
Louveira, 21 de junho de 2016.

AILTON DOMINGUES  
Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA  
Vereador

ANTONIO MARCOS DE O. FERREIRA  
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO  
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA  
Vereadora

ESTANISLAU STECK  
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA  
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA  
Vereador

MAURO CHIQUITO  
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ  
Vereador

SÔNIA MARIA TARALLO CRUZ  
Vereadora

REQUERIMENTO Nº 40/2016

Assunto: PESAR  
(ENCAMINHADO)

amigos;

CONSIDERANDO que faleceu no dia 18 de junho de 2016, o jovem André Novaes;  
CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;  
CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;  
REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem André Novaes, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.  
Louveira, 21 de junho de 2016.

AILTON DOMINGUES  
Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA  
Vereador

ANTONIO MARCOS DE O. FERREIRA  
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO  
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA  
Vereadora

ESTANISLAU STECK  
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA  
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA  
Vereador

MAURO CHIQUITO  
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ  
Vereador

SÔNIA MARIA TARALLO CRUZ  
Vereadora

## MOÇÃO Nº 25/2016

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA CELEBRAÇÃO NO DIA 14 DE JUNHO DO DIA DO “PASTOR EVANGÉLICO”.  
(APROVADA)

Considerando que no segundo domingo do mês de junho, precisamente no dia 14, foi comemorado o DIA DO PASTOR EVANGÉLICO, cuja atribuição está diretamente ligada à fé cristã e ao dom dado por Deus a homens e mulheres em rebanhar ovelhas para o mistério de Jesus Cristo, na forma preconizada pelo cristianismo;

Considerando, que a origem dessa homenagem aos pastores evangélicos é desconhecida; eis que registros antigos da Convenção das Igrejas Batistas Independentes informam que desde a década de 1950 se comemora o Dia do Pastor, uma troca do nome dado ao Dia da Junta de Beneficência, data onde os fiéis se reuniam para levar ofertas aos pastores aposentados;

Considerando que segundo estatísticas recentes do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, entre o período de 2000 a 2010 a população evangélica cresceu 61% e já em 2014 os evangélicos já representavam 25% da população cristã brasileira, havendo muitos evangélicos em Louveira (SP);

Considerando, que em nossa cidade, respeitando o princípio constitucional do Estado Laico, verifica-se a existência de diversas denominações religiosas evangélicas, que há décadas tem atuando na pregação bíblica, nas missões e ações pastorais, exercitando a fé cristã, calcada nos princípios do cristianismo e, acima de tudo perpetrado a palavra de Deus, o criador, na bondade, afeto, dignidade, respeito e amor fraternal para gerações de fiéis, a exemplo dos trabalhos conjugados por todas essas igrejas na associação denominada CONSEPAL – Conselho dos Pastores de Louveira, hoje na Presidência do Pastor Cristiano Aparecido de Lima; com relevantes ações em nosso município como a organização da “Marcha para Jesus”, mobilizando centenas de fiéis;

Considerando que esse Vereador, hoje na Presidência do Poder Legislativo, sente-se liçãoado em poder prestar essa singela homenagem a esses tão importantes homens e mulheres, sacerdotes e líderes religiosos atuantes em Louveira, por meio de várias igrejas evangélicas, das quais destaco àquela em que sou membro e por intermédio da qual eu e minha família têm recebido muitas bênçãos, em especial, nessa minha missão de conduzir à Câmara Municipal de Louveira, pedindo “vênia” para destacar e pedir uma salva de palmas para o Pastor Nelson Hass, Pastora Rute Hass, Pastora Priscila Hass, Pastor Rodrigo Ávila, Pastor Talles de Souza e Pastor Donizetti Aparecido Pinto, todos atuantes na Igreja Batista Ebenezer de Louveira, além do Vereador Luiz Carlos Rosa e seu Assessor Parlamentar Dr. Gilberto Lopes Barreto, os quais também são Pastores Evangélicos da Igreja Assembléia de Deus de Louveira; saudando e parabenizando todos os demais Pastores Evangélicos desse Município pela significativa data.

Apresento à mesa, ouvido o soberano plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a todos os pastores e pastoras evangélicas de Louveira, pela passagem do DIA DO PASTOR EVANGÉLICO, comemorado anualmente em 14 de junho, desejando-lhes saúde e a presença de Deus de forma constante nessa missão sacerdotal e tecendo-lhes as seguintes palavras:

“O valor de um pastor não é medido por sua popularidade, poder de persuasão ou quantidade de pessoas que atrai, mas sim por seu caráter e fidelidade a Deus (Jó 6 66-67);

O valor de um pastor não é medido pela aprovação de homens, mas pela aprovação de Deus. O pastor é segundo o coração de Deus e não segundo o coração dos homens (Jr 3.15);

O valor de um pastor não é medido pelo tamanho de sua igreja, mas por suas qualidades éticas, morais e espirituais;

O valor de um pastor não é medido pelo volume das entradas financeiras de sua igreja, mas por sua capacidade de suprir seu rebanho com a Palavra de Deus.

Há pastores que se preocupam com a lã. Há pastores que se preocupam com as ovelhas.

O valor de um pastor não é medido pelo salário que ganha, mas pelo serviço que presta;

O valor de um pastor não é medido por sua capacidade política e de articulação, pois muitas vezes ele deixa de ser “politicamente correto” para permanecer justo e reto diante de Deus;

O valor de um pastor não é medido pelos cargos que ele ocupa na denominação, mas pelo serviço que presta à Obra de Deus;

O valor de um pastor não é medido pela satisfação de seus ouvintes, mas por sua pregação coerente aos valores do evangelho bíblico capaz de transformar vidas. A sua mensagem, ao invés de massagear o ego humano, às vezes desagrade por confrontar o ouvinte com a verdade;

O valor de um pastor não é medido pelo seu poder ou status, mas por sua submissão e obediência a Deus;

O valor de um pastor não é medido por sua auto-suficiência. O poder de Deus se aperfeiçoa na fraqueza de homens que às vezes julgamos fracos e incapacitados (2ª Co 12.9);

O valor de um pastor não é medido por sua condição física, mas por sua condição espiritual;

O valor de um pastor não é medido pela quantidade de amigos ou pessoas que o rodeiam, mas sim por seu amor às pessoas;

O valor de um pastor não é medido pelos seus discursos, mas pela autoridade de seu viver (Mt 7.9);

O valor de um pastor não é medido pelo crescimento quantitativo ou não da membresia de sua igreja, mas pelas transformações que suas mensagens geram em seus ouvintes. Há por aí templos cheios de pessoas perdidas, e igrejas pequenas onde pessoas experimentam a salvação em Cristo;

O valor de um pastor não é medido pelo seu poder de empolgar sua igreja ou platéia, pois seu chamado é para pastorear e não para “animar” auditório;

O valor de um pastor não é medido pelas crises que passa ou deixa de passar, mas pela maneira como se comporta em momentos difíceis;

O valor de um pastor é medido por critérios divinos e não humanos.

O pastor é dependente de Deus, e não de homens;

O pastor é homem frágil e pequeno, por meio do qual Deus realiza coisas grandes e extraordinárias; O pastor sabe que seu chamado é para pastorear e não para gerir empresas;

Ele não se preocupa com números, mas com a saúde de suas ovelhas;

O verdadeiro pastor não se “contextualiza” ao mundo, mas se esforça para tirar vidas do mundo; “O pastor de valor forma valores”.

Igualmente, requiero que após lida e se aprovada, cópias da presente moção sejam enviadas à CONSEPAL de Louveira, para externar a todos os pastores dessa associação, nominalmente, bem como àqueles aqui mencionados como forma de reconhecimento e respeito da Câmara Municipal de Louveira.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 21 de junho de 2016.

Nilson Souza Cruz  
Presidente

Assinatura de Apoio:

Sônia Maria Tarallo Cruz  
Vereadora

ANEXO – MOÇÃO 25/2016

Presidente - Pr. Cristiano Lima – Igreja E. P. Remidos em Cristo  
Vice Presidente – Pr. Marcos André Moraes - Comunidade Príncipe da Paz  
1º Secretário – Pr. Thiago Convento – Presbiteriana de Louveira  
2º Secretário – Pr. Américo Gueli – Igreja do Evangelho Quadrangular Louveira  
1º Tesoureiro – Pr. Odair Cesar Pinto Bernardes – Igreja P. da Última Hora no Brasil  
2º Tesoureiro – Pr. Rodrigo Ávila – Igreja Batista Ebenezer

Formado por representantes de diferentes denominações da comunidade evangélica e Igrejas filiadas ao Conselho:

Pr. Donizetti Aparecido Pinto – Comunidade Cristã Diakonia de Louveira  
Pr. Rony Diniz - Igreja do Nazareno  
Pr. Vicente de Souza - Igreja E. P. Remidos em Cristo  
Pr. Neilson de Oliveira - Igreja do Evangelho Quadrangular  
Pr. Sandro José Vieira – Ministério Monte Sinai  
Pr. Edmar Costa Silva – Igreja Assembleia de Deus Bento Ribeiro  
Pr. Jarley Uelton Antunes Arcaño – Igreja Missionária Gideões Pentecostal  
Pr. Rogério Bevilaqua – Igreja Cristo Salva Louveira  
Pr. Diolício José Gonçalves – Igreja Assembleia de Deus Ministério Cadeeso  
Pr. Marcos Antonio de Vasconcelos – Comunidade Cristã de Louveira  
Pr. João Alves da Rocha – Igreja do Evangelho Quadrangular  
Pr. Joahir Hermínio de Camargo Filho – Igreja Avivamento Profético Raiz de Davi  
Pr. Nelson Hass – Igreja Batista Ebenezer  
Pr. Sérgio Queiroz – Igreja Evangélica Assembleia de Deus  
Pr. Josias Nunes – Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira  
Pr. Marcos Paulo Domingues – Igreja E.P.Casa na Rocha  
BP. Monica Lemo

MOÇÃO Nº 26/2016

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A SENHORA TEREZA PRETEROTTE MOSCOSKI, PELO EXEMPLO DE VIDA E DESEMPENHO ESPORTIVO.  
(APROVADA)

Tereza Preterotte Moscoski nasceu no dia 30 de setembro de 1930 em nossa cidade. Filha de uma família com 12 irmãos, logo cedo e como era necessário à época, iniciou trabalhando na lavoura, no sítio de seus pais, no Bairro do Leitão, com plantio e colheita de quiabo, morango e uva, entre outras atividades, inclusive as domésticas. Anos mais tarde trabalhou na Escola Estadual Prof. Joaquim Antonio Ladeira. Nascida de uma família tradicional de nossa cidade, Tereza, casou-se com Waldemar Moscoski (in Memoriam), tiveram 3 (três) filhas, Janete, Claudete e Sandra. A família foi crescendo e hoje já tem 7 netos e uma bisneta que chega em dezembro. É tida pelas filhas como um exemplo de mãe e avó.

No ano de 1995, entrou para o grupo da Terceira Idade e grandes mudanças estavam reservadas para sua vida. Foi dentro desse grupo que despertou em Tereza um enorme interesse pelo esporte. Participa de diversas modalidades entre elas, Atletismo, Coreografia, Vôlei Adaptado, Dança de Salão, Yoga, sempre com entusiasmo e determinação.

Defendendo e elevando o nome de Louveira, no cenário nacional, participou de competições de Atletismo e Volei Adaptado em várias cidades do Estado de São Paulo, entre elas Jundiá, Campinas, Piracicaba, São Paulo, Praia, São José dos Campos e até em Minas Gerais, como Divinolândia, por exemplo.

Tereza compete sempre em alto-nível, vencendo muitas provas em sua categoria e trazendo para a nossa cidade um grande número de medalhas e troféus, e juntos somam mais de cem pódios.

Por isso, salientamos que Tereza não é só um exemplo de mãe e avó, mas também um exemplo de cidadania, obstinação e de vida, trazendo um legado de que nunca é tarde para os sonhos, basta querer e ir à luta.

Apresento, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente Moção de Congratulações e Aplauso a Senhora Tereza Preterotte Moscoski

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira (SP), 21 de junho de 2016.

ESTANISLAU STECK  
Vereador

#### INDICAÇÕES

Nº 419/2016 - Solicita providências, junto ao setor competente, no sentido de que sejam ministradas aulas de zumba no Centro Comunitário do Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 420/2016 - Solicita providências, junto ao setor competente, no sentido de se desenvolver um aplicativo que indique a disponibilidade dos medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 421/2016 - Solicita providências, junto ao setor competente, no sentido de se instalar um CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL ( berçário) no prédio público existente a Rua Santo Lucato, Jardim 21 de Março, neste município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 422/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, junto ao setor competente, no sentido de se instalar aparelhos de ginástica - “Academia ao ar livre” no Bairro Terra da Uva.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 423/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a implantação de Bases de Policiamento Comunitário em todos os bairros de Louveira.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz,  
Assinatura de Apoio: Vereador Estanislau Steck

Nº 424/2016 - Solicita providências para que a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município de Louveira faça o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 425/2016 - Solicita providências cabíveis no sentido de construir calçada de pedestres em todo perímetro da Avenida Salvador Dias no Bairro Jardim América.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 426/2016 - Solicita providências, através da Secretaria Competente para que se faça uma ampla campanha de Incentivo ao cultivo da “Citronela”(Cymbopogon Winterianus) como método natural de combate ao mosquito Aedes Aegypti, mediante divulgação sobre os benefícios do cultivo e a manipulação da planta nas residências, comércio, indústrias e em terrenos baldios, margens de rios, praças, canteiros de avenidas e demais áreas Públicas.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 427/2016 - Solicita necessárias providências, através da Secretaria competente, para que seja feita a canalização do esgoto e drenagem do córrego Sapezal até o encontro com o córrego Santo Antonio, bem como a capinação e limpeza das margens.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 428/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através da Secretária de Saúde, para que institua no município a Semana Municipal de Educação, Conscientização e Enfrentamento à Endometriose, promovendo a divulgação de ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais garantindo a democratização de informações sobre as técnicas e procedimentos cirúrgicos e pós- cirúrgicos existentes nas áreas de endoscopia, ginecologia e endometriose.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 429/2016 - Solicita providências, através das Secretarias competentes, a fim de que seja colocada uma Lombada ou redutor de Velocidade na Estrada das Rainhas, altura do número 1305, Bairro Rainha, próximo ao Colégio Louveira- Sistema Mackenzie de Ensino.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 430/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências através do órgão competente que interceda junto ao Governo Federal para trazer o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 431/2016 - Solicita providências, através da Secretaria competente, visando a implantação de torneiras econômicas em todas as Escolas Públicas Municipais.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 432/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, junto ao setor competente, no

sentido de se instalar aparelhos de ginástica - “Academia ao ar livre” no Jardim 21 de Março.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 433/2016 - Solicita para que sejam tomadas as providências cabíveis, por meio das Secretarias competentes, a fim de que seja retirado o entulho da passagem de pedestre entre a Santa Casa de Louveira e Ambulatório, bem como, executar nova demarcação do estacionamento dos veículos.

Autoria: Vereadora Sonia Maria Tarallo Cruz

Nº 434/2016 - Reitera a Indicação de número 101/2016, solicitando providências, por meio das Secretarias competentes, a fim de que seja executado o importantíssimo serviço de construção de calçada, num trecho da Rua Arthur de Souza Sigel, (início), Jardim Vera Cruz, caminho da Santa Casa, e do no novo Centro de Reabilitação, neste município.

Autoria: Vereadora Sonia Maria Tarallo Cruz

Nº 435/2016 - Solicita providências, por meio das Secretarias competentes, para que seja revisto a altura da placa de sinalização (proibido estacionar na linha amarela, ônibus e caminhões), instaladas nas proximidades do Ponto de Ônibus em frente a ala nova da Santa Casa de Louveira.

Autoria: Vereadora Sonia Maria Tarallo Cruz

Nº 436/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de acentuar a Ronda da Guarda Municipal, no período noturno, nas imediações da pista de Skate, localizada na Rua Dalvo L. Martins Cruz, no Jardim Esmeralda, neste município.

Autoria: Vereadora Sonia Maria Tarallo Cruz

Nº 437/2016 - Solicita providências no sentido de colocar placa toponímica, com o nome do “Loteamento Popular III, Bairro Vassoural”, na entrada da Rua Humberto Pela, neste município.

Autoria: Vereadora Sonia Maria Tarallo Cruz

Nº 438/2016 - Solicito providências, através da Secretaria de Segurança e Guarda Municipal, para garantir diariamente a travessia dos alunos da rede pública municipal, oriundos da EMEF Melissa Chicalhone, nas imediações da Rua João Verardo e travessia da Rua Mário Betti, neste Município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 439/2016 - Solicito providências, através da Secretaria de Segurança e Guarda Municipal, para garantir diariamente a travessia dos alunos da rede pública municipal, oriundos da EMEF Vila Pasti, neste Município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 440/2016 -Reitera a Indicação 569/2013, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja feita a implantação de uma creche e um posto de saúde no bairro Vassoural, neste município

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 441/2016 - Reitera a Indicação de nº 567/2013, para que sejam efetuados estudos objetivando a construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Altos da Colina, neste Município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 442/2016 - Reitera a Indicação 478/2013, para que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de viabilizar a construção de um Centro Comunitário no bairro Parque dos Estados, neste município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 443/2016 - Reitera a Indicação de Nº 0321/2013, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de se efetuar a pavimentação asfáltica na Rua Benedito Pereira Dutra bairro Estiva, neste Município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 444/2016 - Solicita para que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de atualizar o sistema de controle e transparência de vagas disponíveis nas creches e berçários municipais existe no site da Prefeitura/ Secretaria Municipal da Educação.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 445/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de se efetuar a pavimentação asfáltica na Estrada do Barreiro e Estrada das Maritacas, neste Município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 446/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, junto ao setor competente, para que seja feita uma reforma geral no prédio que está instalada a Casa da Agricultura, R. Monsenhor Domingos Casarim, neste Município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 447/2016 - Solicita providências, através da Secretaria competente, para que envie a esta Casa, projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar no pronto- socorro e unidades básicas de saúde em crianças de 0 a 6 anos de idade no Município de Louveira, conforme minuta em anexo.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 448/2016 - Solicita providências, através da Secretaria competente, para que envie a esta Casa de projeto de lei dispondo sobre a obrigatoriedade de os hospitais, clínicas, laboratórios e consultórios odontológicos particulares a utilizarem protetor de pescoço em pacientes que serão submetidos a exames de raio X, mamografia ou tomografia, conforme minuta em anexo.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 449/2016 - Solicita providências no sentido de que seja efetuado estudo para promover projeto que se refere à implantação de atendimento médico itinerante e preventivo a pessoas com mais de 60 anos de idade, neste Município.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 450/2016 - Solicita providências no sentido de que seja efetuado estudo para promover projetos de inclusão social das pessoas com necessidades especiais através do esporte adaptado, neste Município.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 451/2016 - Solicita providências, através da Secretaria de Segurança e Guarda Municipal, para garantir

diariamente a travessia dos alunos da rede pública municipal, oriundos da EMEF José Odair Montelatto, rua Geraldo Burck, 611 - Residencial Burck, neste Município.  
Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 452/2016 - Solicita que seja efetuada a sinalização vertical e horizontal na Rua José Antonio Nicola Argentieri, identificando o local de “PARE” para acesso na Estrada das Rainhas, Bairro Ponte Preta.  
Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 453/2016 - Solicita a realização de manutenção no asfalto da Rua Getulio Soares da Mota, bairro Faixa Azul.  
Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 454/2016 - Solicita que seja efetuado o serviço de iluminação publica em toda extensão da Estrada das Flamboyants, Bairro Luiz Gonzaga.  
Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 455/2016 - Solicita que sejam aumentados os pontos de iluminação na Rua Antonio Modesto Gumieiro, no trecho entre os números 100 e 164 - Bairro Leitão.  
Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 456/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de efetuar o serviço de iluminação publica no Bairro Vila da Conquista.  
Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 457/2016 - Solicita instalação de iluminação publica na Rua Martinho de Ludres, do trecho da saída do trevo até o nº 129.  
Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 458/2016 - Solicita que seja realizada retirada de entulho e limpeza de calçadas em toda extensão da Rua Rio Xingu, no bairro Jardim Amazonas.  
Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 459/2016 - Reitera a Indicação 690/2015, solicitando que seja enviado a esta Casa projeto de lei que crie Biblioteca Itinerante adaptada em ônibus para levar leitura e pesquisa aos moradores de bairros mais distantes do centro de nossa cidade.  
Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 460/2016 - Solicita estudo para criar uma campanha permanente que vise fortalecer a convivência entre Professores e Família dos estudantes da rede municipal de ensino, fortalecendo esse laço em prol dos alunos.  
Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 461/2016 - Solicita que seja expedido ofício para Concessionária Rota das Bandeiras, solicitando que a mesma em caráter de URGÊNCIA sinalize passagem de pedestres na Rodovia Romildo Prado em virtude da construção de Viaduto que dá acesso ao Parque dos Estados, visto os pedestres estarem dividindo espaço com os veículos que trafegam por essa rodovia colocando assim em risco sua segurança.  
Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 462/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar o aumento no número de vagas para os cursos disponíveis no NUCCA.  
Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 463/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de passar ônibus escolar por dentro do Bairro Quinta das Videiras, em Louveira.  
Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 464/2016 - Solicita providências no sentido de que sejam eviados À CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, RELATÓRIOS MENSAIS DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, contendo o número de atendimentos e as principais reclamações da nossa população na área da saúde.  
Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 465/2016 - Solicita providências no sentido de que haja INTENSIFICAÇÃO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, nas proximidades da Escola Pedro Yoshichika Irie, situada na Rua Aparecido Ribeiro Damasceno, bairro do Leitão, neste município.  
Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 466/2016 - Solicita que estudos no sentido de que seja FIRMADA PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E UNIVERSIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES, proporcionando a contratação de estagiários das áreas médicas, para que atuem nas unidades básicas de saúde de Louveira.  
Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 467/2016 - Solicita que seja realizada a retirada de podas de galhos de árvores nas ruas: 1ª) Sing Sing, nºs 19, 545 e 563; 2ª) Garbosa Brulher, nº 640; 3ª) Farwel, nº 341; 4ª) Garça, nºs 69 e 89; 5ª) Heron, nºs 377 e 814; 6ª) Hannon, em frente ao nº 86; 7ª) Sabinus em frente ao nº 236, ao lado do nºs 188, 141 e 76; 8ª) Zenabre, nº 174; nas avenidas: 1ª) Escorial, nº 730; 2ª) Mossoró, nº 64 e 1.240; 3ª) Gualicho, nº 52 e Cruzamento da Avenida Heliaco com Rua Farwel, Bairro Monterrey, neste município.  
Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 468/2016 - Solicita a poda da cerca viva nas Ruas: 1ª) Sing Sing, nº 688 ao 776 e lateral do nº 154 (Chácara Nosso Refúgio); 2ª) Rua Albatroz, nº 271 ao 621 e do nº 700 até a Rua Zaluar; 3ª) Rua Morumbi, nº 40, 82, 85 e 98; 4ª) Rua Manguari (em toda extensão); 5ª) Rua Fenomenal do nº 285 (fundos da Rua Mani) até o nº 294na Avenida Escorial, nº175 até 599; no Cruzamento da Rua Zaluar até o final da Rua Albatroz e início da Estrada Agostinho Savietto (antiga Estrada Taper Grande), saindo da Estrada Municipal Monterrey nos dois primeiros postes de iluminação pública, Bairro Monterrey, neste município.  
Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 469/2016 - Solicita a retirada de trecos das Ruas: 1ª) Heron, nº 97, ao lado do nº 280, 344, 365, 377; 1ª) Narvik, ao lado do nº 100; no Cruzamento da Rua Zaluar com Rua Albatroz, Bairro Monterrey, neste município.  
Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 470/2016 - Solicita a retirada de entulhos da Rua Heron, nº 377 e Cruzamento da Avenida Heliaco com Rua Farwel, Bairro Monterrey, neste município.  
Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 471/2016 - Solicita o cumprimento da LEI Nº 2.296, DE 16 DE MAIO DE 2013, retirando carro (Marca: Wolksvagem, Modelo: Fusca) e moto abandonados na Rua Fenomenal, nº 70, Bairro Monterrey, neste município.  
Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 472/2016 - Solicita o cumprimento da LEI Nº 2.296, DE 16 DE MAIO DE 2013, retirando carro (Marca: Chevrolet, Modelo: Chevette, Cor: Cinza, Placa: CCH 1687, Taboão da Serra-SP) da Rua Morumbi, nº 85, Bairro Monterrey, neste município.  
Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 473/2016 - Solicita que seja realizada manutenção (tapar buracos, imperfeições, nivelar e cascalhar) na Rua Albatroz do nº 61 ao 91 (Chácara Fontoura) e na Rua Flecha Dourada (toda extensão), Bairro Monterrey, neste município.  
Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 474/2016 - Solicita que sejam trocados os postes de madeira por de concreto nas Ruas: 1ª) Heron, nº 573; 2ª) Garbosa Brulleur, nº 640, 855, 875 e 975; na Avenida Mossoró, nº 820; no Cruzamento da Avenida Heliaco com Rua Tiroleza, Bairro Monterrey, neste município.  
Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 475/2016 - Solicita que seja instalada tubulação de água pluvial no Cruzamento da Rua Sing Sing com Rua Manguari, Bairro Monterrey, neste município.  
Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 476/2016 - Reitera a Indicação Nº 752/2014 de 23/10/2014, para solicitar realização de obra para instalação de rotatória no final da Rua Albatroz, Bairro Monterrey, neste município.  
Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 477/2016 - Solicita a realização de obra de contenção de desbarrancamento de terra na passagem de pedestres, que está adentrando o asfalto, na Estrada Municipal Rio Acima, entre o nº 3.450 ao nº 3.599 e do nº 3.490 ao nº 3.830, Bairro Monterrey, neste município.  
Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 478/2016 - Solicita a retirada de pedra de grande proporção e pesada da Estrada Municipal Rio Acima, nº 3.830, Bairro Monterrey, neste município.  
Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 479/2016 - Reitera a Indicação nº 536/2014 de 19/08/2014, solicitando estudo da viabilidade do cumprimento do protocolo 5.115/14 de 26 de junho de 2014, sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação da escala de trabalho 12x36, para os servidores Guardas Municipais de Louveira, para que tenham uma hora para refeição e duas folgas mensais.  
Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 480/2016 - Solicita que seja agilizado o trâmite de regulamentação do plano de carreira, cargos, salários e aposentadoria especial para os servidores da Guarda Municipal de Louveira-SP.  
Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016  
21/6/2016

ORDEM DO DIA

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 22 DE JUNHO DE 2016

ACRESCENTA O § 9º, AO ART. 24, DA RESOLUÇÃO Nº 06, DE 8 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES DE DIRETORIAS, CARGOS PÚBLICOS EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA CASA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 24, da Resolução nº 6, de 8 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

“Art. 24.....

§ 9º Os detentores da função de confiança (FC) poderão ter o controle de frequência em livro próprio, de acordo com as especificidades de cada função e mediante autorização expressa da Presidência.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 22 de junho de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO  
Diretor Geral

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 27 DE JUNHO DE 2016, às 19h

A Câmara Municipal de Louveira, em observância à previsão contida no inciso X, do art. 52, c/c art. 304, ambos da Lei Orgânica do município, realizará, nesta Edilidade, localizada na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, dia 27 de junho de 2016, às 19h, Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei de nº 15/2016, em tramitação nesta Casa de Leis, e que trata do Plano Municipal de Educação de Louveira.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 16 de junho de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ  
Presidente

PORTARIAS

Número: 89/2016  
Data: 20/06/2016  
Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SILVIA REGINA CAVALLI DA SILVA, NO PERÍODO DE 24 DE JUNHO A 23 DE JULHO DE 2016.

Número: 90/2016  
Data: 20/06/2016  
Assunto: ALTERA PARA 8% (OITO POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR GABRIEL LUIS BALDO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 91/2016  
Data: 20/06/2016  
Assunto: ALTERA PARA 8% (OITO POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR APARECIDO ARÉVALO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: <http://louveira.sp.leg.br> – (Legislativo / Documentos Administrativos).

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2016/CM (REPUBLICAÇÃO)**

SOLICITAÇÃO Nº 92/2016/CM  
PROCESSO Nº 95/2016/CM

**OBJETO:** Aquisição de insumos alimentícios, mediante fornecimento parcelado, conforme edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS:** dia 06/07/2016, entre 09h45min e 10h00min.

**DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:** dia 06/07/2016 às 10h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:**

**Pregoeiro:** FABIO DIAS LIMA FILHO

**LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:** O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 24/06/2016, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br)



# OUVIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- DENÚNCIAS

## LIGAÇÃO GRATUITA

# 0800 77 222 45

## [19] 3878 9733 / [19] 3878 9726

### FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

### OUVIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE OUVIDORIA

# OUIDORIA

da

Câmara de Louveira



**Faça sua sugestão ou reclamação.  
Utilize um de nossos canais**

**ouvidoria@louveira.sp.leg.br  
www.louveira.sp.leg.br  
(19) 3878-9420**

**ouvir ⇒ verificar ⇒ agir ⇒ melhorar**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**



**25**  
**JUNHO**  
**ÀS 10H**

# Inauguração

CENTRO EDUCACIONAL DE CONVIVÊNCIA INFANTIL

## PEQUENOS BRILHANTES

- 33 salas com solarium
- Sala de informática
- Brinquedoteca
- Playground
- Mini quadras
- 3 Videotecas

**500 ALUNOS**



Avenida Riciéri Chiqueto - 689  
Bairro Santo Antônio

**CECI FICARÁ  
ABERTO AO  
PÚBLICO  
ATÉ AS 16H**

Prefeitura de  
**LOUZEIRA**

